



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS  
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E MEDIÇÃO DE CONFLITOS  
4 AGRÁRIOS, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023,  
5 SEMIPRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DA OUVIDORIA AGRÁRIA.

6 Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 9:00h, deu-se início  
7 a 5ª Reunião Ordinária de 2023, dos membros da Comissão Permanente  
8 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à  
9 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários (CPMEAQLGMCA), de forma  
10 presencial, no auditório da Ouvidoria Agrária do TJPA. Participaram da  
11 reunião o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto,  
12 respondendo pela Presidência da CPMEAQLGMCA; Dr. Manoel Carlos  
13 de Jesus Maria, titular da Vara Agrária de Santarém; Dr. Fabrisio Luis  
14 Radelli, em exercício pela da Vara Agrária de Redenção; Janyce Maria de  
15 Almeida Varella Veiga, representante da Procuradoria Geral do Estado  
16 (PGE); Aldenor Gonçalves do Nascimento, representante do Instituto de  
17 Terras do Pará (ITERPA); Ione Missae da Silva Nakamura, representante  
18 do Ministério Público Estadual (MPE); Naire Fragoso Rei, representante  
19 da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Pará (OAB/PA); Andreia  
20 Macedo Barreto, representante da Defensoria Pública do Estado (DPE);  
21 Macus Wagner Teixeira, representante da Defensoria Pública da União  
22 (DPU); Carlos Roberto Libonati Machado, representante da  
23 Superintendência do Patrimônio da União (SPU); Antônio Alberto da  
24 Costa Pimentel, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos  
25 Direitos Humanos (SPDDH); José Batista Gonçalves Afonso,  
26 representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT); Mario Alfredo Souza  
27 Solano e Ellana França dos Santos Zacca, representantes da Federação  
28 da Agricultura e Pecuária no Pará (FAEPA); Carlos Eduardo Barroso  
29 Bordalo, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
30 (ALEPA); Jarbas Vasconcelos do Carmo, representante da Secretaria de  
31 Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH). A reunião foi gravada em  
32 áudio e vídeo, com gravação realizada posteriormente. **PAUTA:** 1.  
33 Aprovação da ATA de Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de  
34 2023; 2. Informes: 2.1. OFÍCIO Nº 111/2023/DPPA/DP-AGRÁRIA-  
35 CASTANHAL, que informa acerca da instituição do Comitê de Soluções





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

36 Fundiárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; 2.2.  
37 Relatório "Pará – Sem justiça não há paz", encaminhado pela Comissão  
38 de Defesa dos Direitos Humanos "Dom Paulo Evaristo Ams" – Comissão  
39 Ams; 2.3. Portaria nº. 40, de 4 de julho de 2023, que regulamenta o  
40 Prêmio "Solo Seguro", instituído pelo Provimento CNJ nº 145, de 03 de  
41 julho de 2023. 3. Resposta do ITERPA ao ofício nº. 77/2023-OA, acerca  
42 da implementação do PEAX Napoleão Santos, referente a Gleba Bacajá;  
43 4. Moção nº. 449/2023, de autoria dos Deputados Carlos Bordalo, Aveilton  
44 Souza e Tominho Torres, encaminhada pela Deputada Cilente Couto; 5.  
45 Resolução nº. 510, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação,  
46 no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais,  
47 respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das  
48 Comissões Regionais de Soluções Fundiárias; 6. O que ocorrer. SR.  
49 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
50 Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária na nossa comissão. **ITEM 1.** E o  
51 primeiro item da Pauta diz respeito à aprovação da Ata da reunião  
52 ordinária realizada no dia 16 de junho de 2023. A Ata foi encaminhada a  
53 todos os Srs. Membros por e-mail no dia 7 de julho de 2023. Algum  
54 questionamento com relação à Ata? Não havendo questionamento, fica  
55 aprovada a Ata da reunião anterior. **ITEM 2.1.** O segundo item da Pauta  
56 diz respeito ao Ofício nº 111/2023, oriundo da Defensoria Pública Agrária  
57 de Castanhal, que informou acerca da instituição do Comitê de Soluções  
58 Fundiárias no âmbito da Defensoria Pública do estado do Pará. Esse  
59 ofício foi encaminhado no dia 16 de junho de 2023 pela Dra. Andréia  
60 Barreto, defensora pública estadual, está certo, foi encaminhado aos  
61 membros da comissão, que dele tomaram ciência. E eu indago de algum  
62 dos membros, especial da Dra. Andréia, se gostaria de se pronunciar  
63 acerca desse item da Pauta. A palavra está facultada. SRA. ANDRÉIA  
64 MACEDO BARRETO: Bom dia a todos e a todas. Só um pequeno  
65 esclarecimento para falar um pouco da portaria. Desde que foram  
66 instituídas as comissões de Mediação a partir da ADPF 828 do Tribunal  
67 de Justiça, nós fizemos uma reflexão interna sobre como a Defensoria  
68 Pública iria atuar e operacionalizar internamente diante das  
69 características do estado do Pará, enfim, das dimensões territoriais e  
70 também da complexidade das demandas, tanto agrárias quanto urbanas.  
71 Com isso, nós chegamos à conclusão da necessidade de atuação de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

72 todos os membros e membras da instituição. Por isso, o comitê,  
73 preservando a atuação do defensor e da defensora natural de cada uma  
74 das comarcas que conduz, inclusive, os processos que haja decisão de  
75 reintegração de posse, e os dois núcleos especializados de moradia e  
76 também agrário atuando como suporte, juntamente com o GSI, que é o  
77 Gabinete de Segurança Institucional, que tem uma comunicação mais  
78 direta com a Polícia Militar, e ao escritório de Brasília na necessidade de  
79 peticionamento. Com isso, a gente tentou abarcar todo o estado do Pará  
80 e ter uma melhor atuação, e não só aquele defensor que está como  
81 representatividade institucional dentro das duas comissões dentro do  
82 Tribunal de Justiça. E, portanto, saiu a portaria, e aí nós comunicamos  
83 aos membros e membras dessa comissão para conhecimento. Obrigada,  
84 Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
85 FONSECA: Obrigado, Dra. Andréia. A palavra continua facultada neste  
86 item. ITEM 2.2. Não havendo mais quem dela queira fazer uso, eu passo  
87 para o item 2.2, que trata do relatório denominado Pará Sem Justiça Não  
88 Há Paz, que a nós foi encaminhado pela Comissão de Defesa dos Direitos  
89 Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, Comissão Arns. Esse relatório  
90 também foi encaminhado a todos os membros da comissão no dia 4 de  
91 julho de 2023, está certo? Todos dele tomaram ciência. Indago de algum  
92 dos membros se gostaria de se manifestar acerca deste relatório. A  
93 palavra está facultada ao coronel Solano—SR. CARLOS EDUARDO  
94 BARROSO BORDALO: Deputado Bordalo, por favor, SR. PRESIDENTE  
95 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pela ordem da  
96 inscrição, o senhor... Ah, então o deputado Bordalo tem a palavra, em  
97 seguida, o coronel Solano. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
98 BORDALO: Bom dia a todos, a todas. Cumprimento—SR. PRESIDENTE  
99 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Depois, o Dr. Jarbas  
100 Vasconcelos. Obrigado. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
101 BORDALO: Cumprimento os nobres colegas em nome da companheira,  
102 defensora pública, nossa querida Andréia. Doutor, esse relatório, à época  
103 da escuta feita pela comissão, que foi em Marabá, essa comissão  
104 percorreu o estado inteiro, não é, e foi um momento extremamente raro  
105 de escuta acerca de algumas situações que se tomaram emblemáticas  
106 no que concerne à responsabilidade do Estado brasileiro com a vida e  
107 com a dimensão humanitária de alguns conflitos e tragédias ocorridas no







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

108 Pará. À época, eu pude ter um contato com a comissão que estava em  
109 Marabá, eu conversei à época por telefone com o Dr. Batista, da CPT,  
110 que eu aproveito para cumprimentar, que está aqui na sala, e também,  
111 Dr. Batista, com membros que estavam em Marabá para essa escuta.  
112 Reforço a importância do relatório, da seriedade com que ele é feito. E  
113 um ponto em particular que eu dialoguei foi o caso da Divino Pai Eterno,  
114 doutor. À época eu estava organizando uma diligência a São Félix do  
115 Xingu, Dr. Jarbas Vasconcelos, para atuar no sentido de evitar, tentar  
116 evitar, Dr. Filo-Creão, uma tragédia nesta área, porque havia tido um novo  
117 assassinato na área, que os lados estavam extremamente, diria assim,  
118 agitados, e nós fomos à área, que inclusive é objeto daqui a pouco de um  
119 ponto de uma moção que eu, o deputado Aveilton e o deputado Torrinho  
120 Torres encaminhamos ao Tribunal de Justiça e que eu vejo que está na  
121 Pauta de hoje, não é? Então, eu só estou reforçando a necessidade de  
122 uma atenção desta comissão especial a esse relatório, e na oportunidade  
123 da Pauta específica sobre a moção que diz respeito à situação da Divino  
124 Pai Eterno eu irei falar um pouco mais sobre essa questão. Muito  
125 obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
126 GARCIA DA FONSECA: Obrigado, deputado, pela manifestação. Coronel  
127 Solano está com a palavra. Obrigado, deputado Bordalo, pela  
128 manifestação. O coronel Solano tem a palavra. SR. MÁRIO ALFREDO  
129 SOUZA SOLANO: Bom dia, Dr. André. Bom dia a todos os serventuários  
130 do Poder Judiciário. Bom dia a todos os membros da comissão presentes  
131 neste ato. É somente algumas observações referentes ao que está  
132 relatado aqui pela Comissão Arns. Informar, primeiro, que no final do  
133 relatório, ele solicita, e a gente só é contrário a um termo que tem no  
134 parágrafo, de recomendar - portanto, a comissão não tem esse poder de  
135 recomendar -, mas no todo dizer o seguinte: há uma diferença apenas na  
136 conclusão da Comissão Arns para a Federação de Agricultura e Pecuária.  
137 A Federação de Agricultura e Pecuária abraça a causa que tudo deve ser  
138 investigado, que todos que cometem crime devem ser responsabilizados.  
139 Nós não damos nomes e nem somos pontuais, não somos seletivos,  
140 como me parece aqui, no relatório da Comissão Arns. Nós queremos que  
141 todos sejam investigados. Nós queremos Direitos Humanos para todos, e  
142 não para algumas pessoas de forma seletiva colocadas no relatório. Eram  
143 essas as considerações, e aqui está a nossa diferença. Muito obrigado.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

144 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
145 Muito obrigado, coronel, pela manifestação. A palavra está concedida,  
146 neste momento, ao Dr. Jarbas Vasconcelos. SR. JARBAS  
147 VASCONCELOS DO CARMO: Eu vou falar, embora tenha... Quero notar  
148 que eu perdi toda a fala do Bordalo e também do coronel Solano em  
149 função da minha internet, passei até aqui ao meu celular para falar  
150 melhor, mas queria dizer que nós acompanhamos a entrega, juntamente  
151 com o Ministério Público do estado e outras autoridades, ao ministro da  
152 Justiça e ao ministro de Direitos Humanos. A Comissão Arns também  
153 ficou de voltar ao Pará, e depende de uma agenda do procurador-geral  
154 de Justiça César Mattar para apresentar e entregar o relatório aqui. Aliás,  
155 eles não lançaram o relatório aqui porque nós, Secretaria de Direitos  
156 Humanos... de Igualdade Racial e Direitos Humanos e o próprio  
157 procurador-geral de Justiça estavam em Brasília no dia da agenda com  
158 os ministérios da Justiça e Direitos Humanos. O relatório, no que pese N  
159 considerações divergentes que possam ser pontuadas, inclusive nossas  
160 próprias considerações em relação a alguns aspectos do relatório, nós  
161 entendemos o relatório como uma manifestação crítica da sociedade e  
162 que nos ajuda e nos impele a seguir e nos aperfeiçoar como estado. Eu  
163 acho que é para isso que existe a sociedade: fazer críticas, embora  
164 críticas que a gente possa, aqui e acolá, não concordar, mas é evidente  
165 que críticas nos impelem ao aperfeiçoamento. Por exemplo, a partir da  
166 afirmação deste relatório, nós temos discutido com a Procuradoria -Geral  
167 do estado o aspecto da postura institucional do Iterpa no que diz respeito  
168 à reivindicação das terras submetidas a conflito socioambiental, para que  
169 ela não tenha uma postura inerte, como tem tido historicamente, a  
170 exemplo do Incra, que comparece para dizer que o território é seu, é do  
171 ente federativo estadual ou, no caso do Incra, federal, mas não reivindica  
172 este território, não bloqueia este território e não afirma uma política  
173 pública para este território de assentamento ou de outros projetos,  
174 mesmo... tirar os posseiros, sejam eles fazendeiros, grileiros ou  
175 trabalhadores, mas dar destinação socialmente justa a cada segmento.  
176 Então, essa postura destes órgãos não pode ser mais essa. Essa postura  
177 não é mais compatível com a realidade. Creio que neste aspecto, por  
178 exemplo, o relatório, ele aponta um caminho proativo para esses órgãos,  
179 e nós estamos bastante adiantados na nossa conversa, criando um







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

180 protocolo para que a entrada dessas demandas se faça pela Secretaria  
181 de Igualdade Racial e Direitos Humanos e possa, juntamente com o Iterpa  
182 e com [ininteligível] da Procuradoria-Geral do estado, nós dizermos:  
183 "Olha, esta área aqui é do estado". Então, tem que se bloquear políticas  
184 públicas, porque o que nós vemos é que em áreas de conflito  
185 socioambiental, de um lado o Iterpa diz que a área é dele, de um lado a  
186 Semas tem um projeto de desenvolvimento sustentável ou de N  
187 instrumentos de proteção ambiental, e de outro, tem o banco do estado  
188 financiando os próprios fazendeiros ou grileiros que estão dilapidando  
189 ambientalmente aquele patrimônio, e aí está gerado um conflito. Então, a  
190 gente precisa realmente ter um estado proativo, que seja um estado  
191 dirigente e que possa intervir e solucionar os conflitos na sua origem, e  
192 não na consequência dele. Nós acabamos ficando com a consequência,  
193 que são as ameaças de morte, que são os defensores de Direitos  
194 Humanos, etc. Por outro lado, não é política desta gestão, que tem 90  
195 dias, mas é importante pontuar que nenhum ameaçado de morte,  
196 defensor de Direitos Humanos, veio a sofrer qualquer atentado grave ou  
197 perder a sua vida nos últimos quatro anos e meio, que coincide com a  
198 gestão do governador Helder Barbalho e da nova gestão da Segurança  
199 Pública. Isto é muito importante, isto é muito importante, porque, apesar  
200 das deficiências que nós buscamos corrigir, estamos corrigindo no que  
201 diz respeito aos defensores de Direitos Humanos, o fato é que o estado  
202 tem garantido a vida de cada um deles, né? Então eu poderia também  
203 dizer que nesse aspecto acho que as tintas são fortes demais em alguns  
204 pontos do relatório, mas creio que é este o papel, talvez seja esse o tom  
205 que deva ser escrito e lançado em um documento como este. Então, nós  
206 temos que aceitá-lo para, como disse, aperfeiçoarmos as instituições do  
207 estado. Veja, não está dito isso no relatório, mas uma das causas reais  
208 dos conflitos é a falta de consulta prévia, livre e formada às comunidades.  
209 Este é um assunto que também está bastante adiantado para que o  
210 estado, nos próximos dias, possa lançar um documento sobre consulta  
211 prévia, livre e formada, mecanismo que o Brasil se comprometeu com a  
212 OIT, e até hoje o Estado brasileiro não possui, não pratica, não aplica, e  
213 fica aplicando de acordo com as conjunturas e as variações de humores  
214 de cada gestão do Estado e dos governos. Então, é preciso que a gente  
215 tenha um instrumento de estado. Nós vamos lançar um instrumento de







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

216 estado nos próximos dias, e creio que será um importante instrumento  
217 para que nós possamos resolver, no nascedouro, essas graves violações  
218 de Direitos Humanos, que ocorrem em decorrência de conflitos  
219 socioambientais. Também por último sobre este relatório, nós temos tido  
220 um diálogo muito bom, muito positivo com o Ministério dos Direitos  
221 Humanos, inclusive do ponto de vista federativo. Grande parte dos  
222 conflitos tem ocorrido, ocorre as violações de Direitos Humanos, em áreas  
223 do governo federal, ou que estão sob a jurisdição do governo federal.  
224 Agora nós, com esse avanço dessa nova fronteira agroecológica, nós  
225 temos pedidos de inclusão a mãos cheias de indígenas no PPDDH, no  
226 Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. E, veja, é  
227 um desafio federativo, porque a segurança pública estadual não entra,  
228 não pode adentrar no território indígena, e é preciso que nós cooperemos,  
229 porque, se não houver a cooperação nem a integração, nós não temos  
230 como sustentar a proteção efetiva de lideranças indígenas no seu local,  
231 no seu território. E remover lideranças de Direitos Humanos de territórios  
232 não é a melhor política. Talvez seja a política que interessa ao agressor  
233 dos Direitos Humanos, mas não interessa à causa dos Direitos Humanos,  
234 que exige que o Estado mantenha o defensor no seu local. E é o que é  
235 necessário especialmente tratando-se de lideranças indígenas. Então,  
236 nós estamos trabalhando de uma reforma nacional do Programa de  
237 Defensores de Direitos Humanos que possa compreender essas  
238 complexidades que o estado, sozinho, não pode, e nem a União, de cima  
239 para baixo, em um federalismo extremamente centralizador como o  
240 nosso, dar conta da proteção de defensores de Direitos Humanos. Enfim,  
241 tem muitos outros aspectos, mas eu me limitaria a esses especiais,  
242 fazendo consignar... e a partir da crítica feita neste relatório, nós temos  
243 buscado caminhos da perfeição sem nos preocuparmos em estar  
244 contestando cada ponto, cada detalhe, cada aspecto, que me parece que  
245 não contribui. É melhor que a gente assuma, assimile a crítica e busque  
246 aperfeiçoar o estado. E, por fim, por fim, quero lhes dizer que tanto o  
247 estado do Pará quanto o governo federal estão desenvolvendo uma Pauta  
248 estratégica. Ainda hoje à tarde teremos uma reunião sobre o caso da  
249 Fazenda Princesa com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos,  
250 e esta Pauta estratégica visa a resolutividade de todos os casos  
251 denunciados de violação de Direitos Humanos ocorridos no território

7







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

252 paraense, que é o campeão dessas denúncias, lamentavelmente tem  
253 sido, na Comissão Interamericana e na Corte Interamericana. A ideia é  
254 que nós possamos tratar esta Pauta e resolvermos esta Pauta, se  
255 possível, 100% dela. É evidente que tem situações que são difíceis, de  
256 difícil resolução, mas especialmente os crimes contra a vida, as  
257 execuções, os assassinatos, trabalho escravo, casos de tortura, enfim,  
258 essas questões que nós chamamos de graves violações aos Direitos  
259 Humanos, nós queremos resolver 100% delas em cooperação entre o  
260 estado e o governo federal. Então, creio que é uma iniciativa que é uma  
261 iniciativa estratégica, porque ela muda esse comportamento reativo do  
262 estado de contestar mesmo a competência da Corte, a competência do  
263 Sistema Interamericano de Direitos Humanos, e faz com que o estado  
264 possa comparecer, inclusive admitindo a sua culpa, admitindo a sua  
265 responsabilidade e buscando a reconstrução do bem de Direitos  
266 Humanos lesado. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
267 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas. Eu concedo  
268 a palavra ao Dr. José Batista e, depois, ao Dr. Alberto. SR. LAÉRCIO DOS  
269 SANTOS ROSA JUNIOR: Seu microfone está desativado, Dr. José  
270 Batista. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Desculpa. Bom dia,  
271 Dr. André e demais presentes na reunião. Eu tive oportunidade de  
272 acompanhar a visita que a comissão fez aqui na região do sul e sudeste  
273 do Pará. É uma comissão que a gente já conhece há algum tempo,  
274 composta de profissionais, pessoas historicamente muito comprometidas  
275 com as políticas de defesa dos Direitos Humanos. E aqui na região eles  
276 ouviram, se encontraram e ouviram atentamente trabalhadores e  
277 trabalhadoras que sofrem violação de seus direitos, seja na luta pela  
278 defesa dos seus territórios, seja na luta pela conquista da terra, e demais  
279 ações inerentes à questão da reforma agrária, por exemplo. Fui convidado  
280 também a participar das audiências, que o Dr. Jarbas já fez referência, no  
281 Ministério da Justiça e no Ministério dos Direitos Humanos. Considero  
282 como importante essas audiências, porque foi uma tentativa de promover  
283 uma discussão maior entre representantes do governo federal e do  
284 governo estadual que desenvolvem políticas públicas voltadas ao  
285 enfrentamento da problemática apontada no relatório. Dr. Jarbas já fez  
286 referência, também estive presente nessas audiências. Um aspecto que  
287 me chama a atenção do relatório é que eles fazem uma análise muito







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

288 voltada para que possamos compreender que as situações de violação  
289 de Direitos Humanos estão relacionadas a algumas causas, e causas que  
290 precisam ser melhor enfrentadas e combatidas. Entre essas causas, eles  
291 apontam, por exemplo, a necessidade de uma... identifica um problema  
292 complicado, que é a questão das ameaças de morte, a defensora de  
293 Direitos Humanos, e entendem que é preciso melhorar a política pública  
294 de proteção a esses defensores. Sabemos que existem hoje dois  
295 programas que visam essa finalidade: o Programa de Defesa dos  
296 Defensores de Direitos Humanos... de Proteção aos Defensores de  
297 Direitos Humanos do governo federal e o programa do governo do estado.  
298 Então, uma das questões levantadas foi como aproximar melhor a  
299 atuação dos dois programas e desenvolverem iniciativas, políticas, mais  
300 afinadas. E, com isso, a gente tem conversado bem também com o Dr.  
301 Jarbas, e a presença do Dr. Jarbas na audiência foi muito importante.  
302 Então, isso é uma, eu diria, provocação extremamente necessária e  
303 importante que a comissão nos faz. Outro aspecto também abordado no  
304 relatório diz respeito à questão fundiária. Entendem que na raiz da maior  
305 parte das violações está o problema dos conflitos agrários, e aí sugerem  
306 políticas mais claras nessa questão da arrecadação das terras públicas e  
307 combate à grilagem de terras. Esse é um problema que nós temos nos  
308 debatido com ele há décadas, principalmente aqui nessa região do sul e  
309 sudeste do Pará, mas é um problema do estado do Pará como um todo,  
310 e aí na Pauta vem a atuação dos órgãos de terra. Aqui, por exemplo, na  
311 região sudeste do Pará, de acordo com a última relação publicada pela  
312 Vara Agrária, são 29 áreas na lista para cumprimento de liminares ou  
313 sentenças de reintegração de posse. Grande parte dessas áreas incide  
314 sobre terras públicas da União e do estado do Pará, que, por incrível que  
315 pareça, em alguns casos com comprovação de grilagem de terras,  
316 falsificação de título, falsificação de matrículas cartoriais, e mesmo assim  
317 esses imóveis se encontram na relação para as famílias serem  
318 despejadas. A gente tem insistido muito para que os órgãos de terras  
319 tenham uma atuação mais eficiente porque, uma vez solucionado o  
320 conflito fundiário, as várias situações de violação dos direitos dos  
321 trabalhadores envolvidos no conflito, elas cessam. A história nos mostra  
322 isso aqui: uma vez solucionado o conflito, cessam-se pelo menos a maior  
323 parte das violações dos direitos, porque as famílias vão cuidar de outras







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

324 coisas: políticas públicas de construção de casa, acesso ao crédito,  
325 melhoria das obras públicas nos assentamentos, e assim vai. E,  
326 infelizmente, nós não temos avançado nesse debate com os órgãos,  
327 principalmente com o Iterpa. O Iterpa tem se negado sistematicamente a  
328 fazer a defesa do que é seu. Não ingressa e se nega a ingressar pelo  
329 menos na nossa região aqui, eu posso dizer pela região que eu atuo, pode  
330 ser diferente em outras regiões do estado, mas aqui, embora a gente  
331 tenha procurado, cobrado, insistido, fornecido todas as informações, o  
332 órgão se nega a ingressar com as ações de retomada da... ações em  
333 imóveis que... A propriedade não tem discussão, a propriedade é  
334 comprovadamente do estado. Então, o que necessita apenas é uma  
335 emissão de posse do órgão de terra na área para que possa fazer a  
336 correta destinação para fins privados de regularização. E aí não temos  
337 avançado nesse sentido. Não tem sido diferente também em relação ao  
338 Incra nos últimos anos, e esse é um ponto que no relatório a comissão  
339 chama bastante atenção, né, sobre a importância e a necessidade de uma  
340 melhor atuação dos órgãos de terra nessa questão do enfrentamento às  
341 terras que são suas, de propriedade indiscutível da União, ou indiscutíveis  
342 da União, ou do estado do Pará. Outro ponto também que eles chamam  
343 a atenção diz respeito à questão da impunidade. A Pastoral da Terra, ela  
344 tem feito... impunidade em relação aos crimes ocorridos no campo. A  
345 Pastoral da Terra tem feito um registro nas últimas décadas sobre essa  
346 situação, e o índice de punição dos responsáveis pelos crimes é muito  
347 baixo. É muito baixo. E aí, sem dúvida nenhuma, é uma das causas  
348 também que estimula a continuidade da violência. Então, além desses,  
349 vários outros pontos que o relatório chama a atenção, que eu entendo ser  
350 necessária uma discussão e uma consideração às sugestões feitas por  
351 eles. Era um pouco isso, doutor. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
352 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. José  
353 Batista. Eu concedo a palavra ao Dr. Antonio Alberto. Já, por favor. SR.  
354 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Bom dia, Dr. André. Bom  
355 dia aos demais membros e membras desta comissão. Depois da fala do  
356 Dr. Batista, que já falou bem sobre os diversos elementos do relatório, só  
357 destacar, assim, que a Sociedade Paraense de Direitos Humanos, nós  
358 chegamos a acompanhar um pouco esse trabalho desenvolvido pela  
359 Comissão Arns, eles passaram por diversas localidades aqui no estado







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

360 do Pará fazendo essa escuta qualificada, principalmente nos locais mais  
361 sensíveis, assim podemos dizer, de conflitos, buscando fazer uma escuta  
362 principalmente da situação desses conflitos, a natureza deles, e tendo  
363 uma atenção muito especial também para a situação dos defensores e  
364 defensoras de Direitos Humanos, que nos últimos anos nós, da sociedade  
365 civil que acompanhamos essas situações, como nós da Sociedade  
366 Paraense de Defesa de Direitos Humanos, pudemos assistir um  
367 recrudescimento, podemos assim dizer, de um processo de  
368 criminalização crescente e de ameaças contra defensores, inclusive um  
369 crescimento de assassinatos de defensores de Direitos Humanos, sendo  
370 que na região norte aqui no estado do Pará é um dos estados com  
371 maiores incidentes a esse respeito. E a comissão, diante desse contexto,  
372 buscou fazer essa missão. Nós pudemos, quando eles passaram aqui por  
373 Belém, acolhê-los e ajudar inclusive na escuta de alguns defensores,  
374 defensores de Direitos Humanos em situação de ameaça que nós da SDH  
375 e outras entidades daqui acompanhamos, né? Inclusive, foi feita na  
376 ocasião uma denúncia sobre a situação do conflito da região do Alto  
377 Acará, que Vossa Excelência conhece muito bem, que acompanha. E  
378 dizer, assim, que o relatório, ele traz diversos elementos sobre esses  
379 contextos e faz algumas recomendações, e para me não me estender  
380 muito, já que o doutor... eu me senti bastante contemplado na fala do Dr.  
381 Batista, só como membro da comissão dizer, assim, que nós deveríamos,  
382 como comissão, principalmente nesse contexto agora que nós estamos  
383 discutindo as situações de mediação, esse processo de transição, ter  
384 bastante atenção sobre o que esse relatório aponta e as recomendações  
385 que ele apresenta. Obrigado, Excelência. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
386 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, doutor. O  
387 deputado Bordalo pediu a palavra, e está concedida, deputado. SR.  
388 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: [ininteligível] que não sei se  
389 o senhor lembra... Está me escutando, doutor? SR. PRESIDENTE  
390 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, senhor,  
391 deputado. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Na reunião  
392 passada, eu fiz um conjunto de sugestões, e houve uma recomendação  
393 de Vossa Excelência para que nós encaminhássemos essas sugestões à  
394 presidenta do Tribunal de Justiça. Só para informar, porque tem a ver com  
395 o relatório, que no dia 4 de julho este deputado envia a Sua Excelência,







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

396 ouvidor agrário, Dr. Mairton Marques Carneiro, o seguinte expediente:  
397 primeiro, que se adote um protocolo de hierarquização quando for efetivar  
398 o procedimento de desocupação de áreas a partir do estágio processual  
399 de cada caso. Portanto, nós estamos aqui a indicar a sugestão de que,  
400 em primeiro lugar, se separe as áreas sentenciadas para uma avaliação  
401 e deixemos para a segunda etapa aquelas ações que estão lastreadas  
402 apenas em liminares. O segundo ponto, doutor, que tem a ver com esse  
403 debate que estava sendo feito, é que a nossa comissão oficie  
404 imediatamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o  
405 Instituto de Terras do Pará para que os referidos órgãos apresentem  
406 levantamento o mais rápido possível das áreas em litígio, em especial  
407 estas que estão listadas para ações de reintegração já determinadas pela  
408 Justiça, em virtude de manifestar o interesse ou não de ingresso e  
409 atuação nas demandas destes órgãos. É muito importante que saibamos  
410 se o Incra e o Iterpa têm ou não interesse nesta área, isso que o Dr.  
411 Jarbas falava há pouco, né? Se um estado quer ou não quer se  
412 [ininteligível] no sentido de reivindicar para si a titularidade da decisão do  
413 ponto de vista administrativo que lhe cabe, e a partir daí abrir um processo  
414 inicial de mediação. Em muitas dessas áreas possivelmente poderão ser  
415 celebrados acordos que evitem a extremação da remoção forçada. Após  
416 esse levantamento, que seja encaminhado o relatório à nossa comissão  
417 referente ao que restou verificado. Concordo com os que me  
418 antecederam, Dr. Batista, Dr. Jarbas, [interrupção no áudio] que nós  
419 precisamos ter uma posição desses órgãos, porque se o Incra manifesta  
420 que em determinada circunstância desta ele tem interesse na efetivação  
421 de um amplo programa de reordenamento fundiário, não tem porquê fazer  
422 a remoção. O que tem é que discutir, com as partes envolvidas, o  
423 interesse de cada uma na questão, não é? E o Iterpa a mesma coisa. E  
424 por fim, doutor, também duas recomendações: que a nossa comissão  
425 realize uma reunião de escuta com todos os prefeitos e prefeitas de suas  
426 áreas sociais dos municípios que estão sendo impactados ou serão  
427 impactados por alguma remoção, porque, ao final e ao cabo, o impacto  
428 destas situações recai sobre a estrutura do município. Temos que  
429 perguntar, de antemão, se o município está aparelhado, está preparado  
430 para acolhimento de famílias, para a destinação de equipamentos sociais,  
431 de suporte psicológico, material, até de alimentação, de abrigo.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

432 [interrupção no áudio] de julho foram encaminhadas da minha lavra,  
433 então, estas sugestões oficialmente à Ouvidoria Agrária. Muito obrigado,  
434 doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
435 FONSECA: Obrigado, deputado. Eu só estou aqui com o nosso  
436 secretário. O senhor teria como me informar o número desse protocolo,  
437 desse documento? Porque, de acordo com a informação que me foi  
438 trazida aqui pelo secretário, esse requerimento não adentrou ainda  
439 oficialmente aqui na Ouvidoria. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
440 BORDALO: É ofício, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
441 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pois é. Mas o senhor saberia a data?  
442 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: É ofício. É 053/2023.  
443 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
444 Certo. O protocolo desse ofício o senhor teria como mandar no grupo para  
445 a gente, para que a gente possa saber onde está esse expediente?  
446 Porque, em que pese ele tenha sido endereçado para a Ouvidoria, de  
447 acordo com a informação do secretário, nós ainda não o recebemos  
448 oficialmente. Pode ser que tenha sido encaminhado à presidência do  
449 Tribunal e ainda esteja em tramitação no âmbito da presidência, e nós  
450 aqui, enquanto Ouvidoria, não recebemos ainda o expediente de Vossa  
451 Excelência. Então, nesse sentido, solicito que, se possível, até mesmo—  
452 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Está cortando o som.  
453 Está cortando a sua fala, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
454 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Ah, tá. Desculpe. Veja se agora  
455 melhorou. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Continua  
456 cortando. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
457 FONSECA: É? Deixa eu vê aqui com a equipe do... SR. CARLOS  
458 EDUARDO BARROSO BORDALO: Estou ouvindo com o eco. Estabilizou  
459 agora. Estabilizou. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
460 GARCIA DA FONSECA: Pois é. Eu desliguei o meu microfone  
461 exatamente para não ter eco, SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
462 BORDALO: Eu vou fazer o seguinte: eu vou pedir para a Dra. Priscila  
463 Erundina Cila(F) Souza, para ela entrar em contato com o seu secretário  
464 ou secretária da Ouvidoria, tá, para verificar a chegada [ininteligível] no  
465 dia 4 de julho de 2023 nós encaminhamos. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
466 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Isso. Isso, isso. Porque...  
467 Isso. E se for o caso... Não. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

468 BORDALO: Então, eu vou verificar com ela. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
469 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito. Perfeito. SR.  
470 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Porque eu verifico que a  
471 moção chegou, não é? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
472 GARCIA DA FONSECA: Sim, exatamente. SR. CARLOS EDUARDO  
473 BARROSO BORDALO: Vejo que está na Pauta aqui. SR. PRESIDENTE  
474 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, senhor. SR.  
475 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Muito obrigado, doutor. Eu  
476 vou verificar isso, tá? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
477 GARCIA DA FONSECA: Obrigado. Obrigado, deputado. Obrigado já,  
478 desde logo, pelas sugestões. Nós recebemos, enquanto Poder Judiciário,  
479 a participação dos Srs. Membros dessa nossa comissão, que é uma  
480 comissão plural, é uma Comissão em que todos têm voz, todos têm vez  
481 e todos podem e devem participar e apresentar as sugestões que  
482 entendam adequadas. E nós, enquanto Poder Judiciário, recebemos  
483 essas sugestões, refletimos sobre elas, está certo, para que nós  
484 possamos, naquilo que seja possível, naquilo que esteja em conformidade  
485 com ordenamento jurídico, acolher para prestar uma jurisdição de  
486 excelência, que é o nosso dever, é para isso que nós somos remunerados  
487 pelo contribuinte. Muito obrigado, deputado. Alguém mais deseja fazer  
488 uso da palavra sobre este Item 2.2 da Pauta? **ITEM 2.3.** Não havendo, eu  
489 passo adiante, e trato do Item 2.3, que diz respeito à Portaria nº 40, de 4  
490 de julho de 2023, que regulamenta o chamado Prêmio Solo Seguro,  
491 instituído pelo Provimento 145 do Conselho Nacional de Justiça. Esse  
492 Provimento 145 do CNJ instituiu o Prêmio Solo Seguro com o objetivo de  
493 premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aperfeiçoamento de práticas  
494 relativas à regularização fundiária urbana e rural. Foi publicado no Diário  
495 de Justiça do dia 3 de julho de 2023 e foi encaminhado a todos os  
496 membros via e-mail, está certo? Então, faço esse registro para que todos  
497 aqueles que, de alguma forma, atuam nessa nossa área fundiária possam  
498 analisar essa portaria do Conselho Nacional de Justiça e, a partir daí,  
499 buscar ações que efetivamente possam vir a contribuir e, quem sabe, vir  
500 a receber essa premiação por parte do Conselho Nacional de Justiça, está  
501 certo? A palavra está facultada com relação a este item. **ITEM 3.** Então,  
502 como ninguém deseja fazer uso, eu passo para o próximo item da Pauta,  
503 que diz respeito à resposta do Iterpa ao Ofício nº 77/2023 da Ouvidoria

14







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

504 Agrária acerca da implementação do Peax Napoleão Santos referente à  
505 Gleba Bacajá. Esse Ofício nº 77 da Ouvidoria Agrária, da lavra do ouvidor  
506 titular, desembargador Mairton Marques Carneiro, ele foi realizado em  
507 virtude de uma solicitação que foi feita por ocasião da Audiência Pública  
508 realizada no Fórum da Comarca de Altamira no dia 26 de maio de 2023,  
509 está certo? O Iterpa apresentou informações, apresentou a resposta por  
510 intermédio do Ofício nº 370/2023, de 19 de junho de 2023, sendo esse  
511 ofício encaminhado a todos os membros da nossa comissão para ciência  
512 e providências que entendam adequados. Indago dos Srs. Membros se  
513 desejam formular algum questionamento com relação a este item. Não  
514 havendo, eu passo ao... Dra. Naire, por favor, a senhora tem a palavra.  
515 SRA. NAIRE FRAGOSOREI: Bom dia a todos. Excelência, nós vimos que  
516 esse ofício que o Iterpa mandou à PGE, ele data de julho de 2022, e até  
517 hoje a PGE não respondeu quanto à alteração desse decreto de afetação  
518 dessa área para regularização fundiária individual. Então, eu coloco em  
519 votação sobre a possibilidade de a Ouvidoria Agrária solicitar informações  
520 à PGE acerca dessa alteração do decreto que foi solicitado pelo Iterpa em  
521 2012. É isso. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
522 FONSECA: Srs. Membros, compreenderam o requerimento da Dra.  
523 Naire? Ok. Então, eu coloco em discussão o requerimento da Dra. Naire  
524 e coloco em votação. Ninguém se opõe ao requerimento de que seja  
525 encaminhado ofício à Procuradoria-Geral do estado para que informe  
526 acerca da situação referente ao que fora postulado pelo Iterpa com  
527 relação à modificação da norma, não é isso, Dra. Naire? Perfeito. Então,  
528 não havendo oposição, está aprovada a solicitação formulada pela ilustre  
529 Dra. Naire Fragoso Rei, está certo, e determino à secretaria que oficie ao  
530 Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do estado, solicitando as  
531 informações requeridas pela nossa comissão, solicitando que sejam  
532 respondidas, se possível, no prazo de dez dias para que nós possamos  
533 submeter aos membros da comissão, a fim de que a matéria volte a ser  
534 debatida na próxima reunião, está certo? Obrigado. **ITEM 4.** Então, passo  
535 ao Item nº 4 da nossa Pauta, que diz respeito à Moção nº 449/2023, de  
536 autoria de Suas Excelências os deputados Carlos Bordalo, Aveilton Souza  
537 e Torrinho Torres, encaminhada pela deputada Silene Couto. Essa moção  
538 foi encaminhada à Ouvidoria Agrária no dia 28 de junho de 2023, tendo  
539 sido compartilhada com todos os membros da comissão via e-mail. Ao







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

540 chegar na Ouvidoria, essa moção dos ilustres deputados foi, por nós,  
541 despachada com a determinação de encaminhamento de ofícios à  
542 Delegacia-Geral de Polícia Civil, ao Comando-Geral da Polícia Militar,  
543 Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público Federal, Incra,  
544 Defensoria Pública da União, Defensoria Pública Estadual, solicitando...  
545 dando a estas instituições conhecimento da referida moção dos ilustres  
546 parlamentares e a adoção de providências cabíveis. Todas as instituições  
547 receberam o expediente que por nós foi encaminhado, todavia, até o  
548 presente momento, apenas a AGU respondeu, está certo? E a AGU diz,  
549 nos seguintes termos, que os pedidos não se referem à área de atuação  
550 da AGU, mas sim do Incra, e que se trata de um caso de polícia, não  
551 havendo o que ser feito no presente momento por aquela instituição, está  
552 certo? Como a moção veio da Assembleia Legislativa, e nós temos aqui  
553 um dos subscritores da mesma, o deputado Carlos Bordalo, eu concedo  
554 inicialmente a palavra a Vossa Excelência, deputado, para que o senhor  
555 se manifeste. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Registro,  
556 preliminarmente, doutor, que recebemos na Comissão de Direitos  
557 Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com  
558 Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias dessa  
559 Assembleia Legislativa denúncia de ataques violentos que vinham se  
560 registrando, ocorrendo desde o dia 18/11/2022 na referida área, outras  
561 famílias que residem no Acampamento Divino Pai Eterno. No último dia  
562 10/4/2023, o agricultor Lindomar Dias de Souza, morador na ocupação  
563 Divino Pai Eterno, foi assassinado, executado supostamente por  
564 pistoleiros. A região é palco de tensões há cerca de 15 anos. Lindomar é  
565 a sétima vítima assassinada no contexto desse conflito. Diante disso, nós  
566 realizamos uma diligência à área. Para vocês terem uma ideia, nobres  
567 colegas desta comissão, nós tivemos que chegar de avião na sede do  
568 município de São Félix. Da sede do município de São Félix, nós tivemos  
569 que pegar outro avião para uma povoação, uma hora de voo para dentro  
570 do município, e depois, carros da Polícia Civil e da Polícia Militar nos  
571 conduziram por uma hora e meia para o mais próximo possível da área,  
572 e tivemos ainda de caminhar por 1,5 quilômetro para chegar em um  
573 barracão para a reunião com os comunitários [interrupção no áudio] uma  
574 área de difícil acesso e que concentra uma situação explosiva. Para vocês  
575 terem uma ideia, o Complexo Divino Pai Eterno é uma área de mais de

16







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

576 10.329 hectares, pertencente à Gleba Misteriosa, uma terra pública  
577 federal de 230 mil hectares, localizada no município de São Félix do  
578 Xingu. Em 2008, 200 famílias de trabalhadores rurais sem-terra com 450  
579 pessoas, segundo a estimativa do Tribunal de Justiça do estado do Pará,  
580 passaram a ocupar a área e reivindicar, junto ao Instituto Nacional de  
581 Colonização e Reforma Agrária, a regularização da posse da terra. Lá,  
582 construíram residências, igrejas, escola, tem posto de saúde,  
583 promoveram o cultivo de cacau, mandioca, banana, abacaxi, cana,  
584 pomares, hortaliça e a criação de pequenos animais. Contudo, a área é  
585 pleiteada também por oito por fazendeiros, oito, interessados em criar  
586 gado, que vêm agindo com violência contra os trabalhadores rurais por  
587 intermédio de pistoleiros, particularmente a liderança da ocupação, são  
588 ameaçadas e sofrem agressões físicas. Cabe registrar que há pelo menos  
589 nove anos, em 2014, após a Justiça ter indeferido mais uma vez um  
590 pedido de posse da terra feita pelos pecuaristas, ocorreram diversos  
591 conflitos no acampamento, o assassinato de diversos trabalhadores. E lá  
592 existe uma decisão de Justiça Federal determinando, neste caso, a  
593 desocupação. Os considerados invasores da área são os pretensos  
594 pecuaristas, não são os posseiros. E há uma ação de reintegração de  
595 posse em favor dos posseiros de uma parte da área. Então, o que é que  
596 nós estamos apelando a esta comissão? Visto a distância, que eu relatei  
597 rapidamente aqui, visto a dificuldade de prover desta área de mecanismo  
598 de proteção, de segurança, os próprios policiais que me acompanharam  
599 e nos acompanharam na diligência disseram: "Deputado, é muito difícil a  
600 presença física permanente na área", então o apelo que os deputados,  
601 que nós, deputados, estamos fazendo a esta comissão é que este caso  
602 em especial deveria merecer um tratamento urgente, urgentíssimo, visto  
603 a dificuldade de se proceder à garantia da integridade das famílias lá  
604 dentro. Então, doutor, agradeço o registro da chegada da nossa moção.  
605 Há um relatório da diligência mais denso, para quem estiver interessado,  
606 está disponível no site da Assembleia Legislativa do Pará, que aqui só é  
607 uma moção, mas há o relatório mais denso com informações acerca  
608 dessa situação. E nós então deixamos, através dessa moção, essa  
609 solicitação para que se evite talvez uma ação urgente, emergencial desta  
610 comissão, trazendo os órgãos de terra para a Mesa, trazendo todo mundo  
611 para a Mesa, tentar solucionar o mais rápido possível, que, aliás, é um

17







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GILGAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

612 dos casos que a Comissão Arns também relaciona, não é, Dr. Batista?  
613 Esse caso da Divino Pai Eterno me parece que também está no relatório  
614 da Comissão Arns, né? Muito obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE  
615 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado,  
616 deputado Bordalo. O Dr. José Batista pediu a palavra. DR. JOSÉ  
617 BATISTA GONÇALVES AFONSO: Então, deputado Bordalo, de fato, é  
618 um dos casos em que a Comissão Arns tratou e conversou, ouviu  
619 pessoalmente famílias representantes da área. Deputado, chama a  
620 atenção um aspecto: desde julho de 2022, exato um ano atrás, que tem  
621 uma decisão do juiz federal de Redenção determinando que o Incra seja  
622 reintegrado na posse do Complexo Divino Pai Eterno, que é essa área  
623 que você se refere, onde as famílias há mais de 15 anos reivindicam  
624 serem regularizadas. Há um ano que a decisão foi expedida e até agora  
625 não foi cumprida. Não houve nenhum esforço até agora, um ano depois,  
626 de deslocar um oficial de Justiça lá para a área. O juiz determinou que, se  
627 precisar de segurança policial, está autorizada nos autos, e não há uma  
628 articulação do Incra e dos demais órgãos responsáveis para proceder  
629 com a reintegração de posse do Incra na área, que é o caminho  
630 necessário e decisão necessária para que o Incra possa criar o projeto de  
631 assentamento na área, regularizar a situação das famílias e elas poderem  
632 ter acesso às políticas públicas de reforma agrária e, sem dúvida  
633 nenhuma, cessará o conflito. Mas um ano depois não se cumpre a  
634 decisão. Então, queria apelar aqui, inclusive para a Assembleia  
635 Legislativa, na pessoa do deputado Bordalo, que possa contribuir, auxiliar,  
636 e demais órgãos que possam também auxiliar nessa questão para que  
637 essa decisão seja cumprida e o conflito aí... O Incra se apossa da área,  
638 porque já é proprietário, não se discute isso, e dê a destinação  
639 necessária, regularizando a situação das famílias que estão lá, e assim  
640 possamos colocar um fim no conflito. Obrigado, doutor. SR.  
641 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: De  
642 nada, Dr. José Batista. Dra. Andréia, por favor. SRA. ANDRÉIA MACEDO  
643 BARRETO: Com base na fala do deputado Bordalo e do Dr. João Batista,  
644 como o Incra... uma outra organização administrativa do Incra, que  
645 acredito que é do sul do Pará, uma sugestão para a comissão, Dr. André,  
646 seria instar o Incra e a AGU, inclusive com a própria resposta, ou acredito  
647 que foi da AGU acredito que o senhor mencionou inicialmente. SR.

18







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

648 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,  
649 senhora. Exatamente, a AGU se manifestou. SR. CARLOS EDUARDO  
650 BARROSO BORDALO: É graciosa. Doutor, o senhor me envie, por favor,  
651 essa resposta da AGU, que ela é graciosa. É o mínimo que eu posso dizer  
652 para identificar e caracterizar essa resposta da AGU. O senhor me envie  
653 ela, por favor. Eu considerei graciosa. Dizer que é um caso de polícia?  
654 Pelo amor de Deus, onde é que esse povo vive? Isso não é um caso de  
655 polícia, isso é um caso fundiário, de vida. Esse é um caso que uma... Dr.  
656 Batista, a AGU vem dizer que esse caso que a gente acaba de relatar é  
657 só caso de polícia? É graciosa. [falas sobrepostas] SR. CARLOS  
658 EDUARDO BARROSO BORDALO: O Incra tem que assumir a área, Dr.  
659 Batista. E engraçado que estava conosco os dois outros superintendentes  
660 do Incra de Marabá. [ininteligível]--SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
661 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu vou... Para ser muito fiel, para ser  
662 muito fiel à informação--SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO:  
663 Era superintendente até recentemente, e o Dr. Reginaldo, que assumiu,  
664 eu tive que... O avião que a Alepa [ininteligível] para nós irmos teve que  
665 descer em Marabá para pegar o Dr. Reginaldo. Então nós temos que  
666 chamar o Incra. Eu acho que a Justiça... Nesse caso é a Justiça Federal,  
667 não é isso? Justiça Federal. Mas eu achei essa resposta da AGU, Dr. Filo-  
668 Creão, graciosa. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA  
669 DA FONSECA: Eu vou acolher o seu pedido, está certo? SR. CARLOS  
670 EDUARDO BARROSO BORDALO: Eu acredito muito nesse tipo de  
671 entendimento. Eu queria que o senhor me enviasse uma cópia, por favor.  
672 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
673 Encaminho, encaminho sem problema nenhum. SR. CARLOS EDUARDO  
674 BARROSO BORDALO: Para a gente poder [ininteligível]. SR.  
675 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Até  
676 para ser o mais fiel possível ao que foi colocado, vou ler aqui para o  
677 senhor. A informação é seguinte: "Prezados, os pedidos não se referem  
678 à área de atuação da AGU, mas sim do Incra. Ademais, trata-se também  
679 de caso de polícia. Assim, nada a ser feito no presente momento". Então,  
680 foi essa a resposta que eu... Com certeza já Laércio está autorizado a  
681 encaminhar ao deputado Bordalo e aos demais membros da comissão, a  
682 quem queira receber a documentação. Dr. Jarbas pediu a palavra. SR.  
683 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Isso. [ininteligível].

19







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

684 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
685 FONSECA: Dr. Jarbas primeiro e, depois, a quem mais dela queira fazer  
686 uso. Ok. SR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO: É apenas no intuito  
687 de contribuir, Dr. André, que eu penso que a gente poderia ou convidar  
688 ou irnos Ministério Público Federal para discutirmos esse assunto. Uma  
689 outra sugestão era nós irnos ao ministro da Reforma Agrária, da minha  
690 parte aos Direitos Humanos, eu também posso oficiar, mas acho a  
691 Comissão Nacional de Solução de Conflitos que o CNJ criou, que eu acho  
692 que essa é uma questão de dimensão nacional que talvez não se resolva  
693 do âmbito das autonomias dos dirigentes dos órgãos locais - no caso,  
694 regional -, essa divisão do Incra é uma coisa absolutamente, a meu ver,  
695 irracional, deveria ter um único superintendente regional do Incra, e, na  
696 verdade, cada um tem a sua autonomia, né, o que fraciona ainda mais e  
697 retira mais o poder de cada um [ininteligível]. Então, eu sugiro que, se for  
698 possível regimentalmente, não sei, que a própria comissão pudesse tomar  
699 a iniciativa dessas audiências com o ministro da Reforma Agrária, com o  
700 ministro dos Direitos Humanos e com o... não sei se já foi instalada e  
701 composta, da Comissão Nacional de Solução de Conflitos, que o  
702 Conselho Nacional de Justiça recém-criou, né, para que nós pudéssemos  
703 interagir neste caso nacionalmente, sem prejuízo das ações locais,  
704 nenhuma, falar com o superintendente do Incra do Sudeste, falar com o  
705 Ministério Público Federal aqui, falar com a própria chefia da AGU local,  
706 etc., mas nós pudéssemos agir também como comissão nacionalmente,  
707 porque o fato é o seguinte assim, se me permite me falar um segundo: eu  
708 estou à frente dessa secretaria recém-criada há 90 dias, e o que eu  
709 percebo é um saldo de cultura em que, para os Direitos Humanos, essa...  
710 sobra o papel de delegacia, né? Então, você tem um conflito, o conflito  
711 gera agressão aos Direitos Humanos, e aí vem alguém dos Direitos  
712 Humanos, seja da sociedade, CPT, a SPDDH, agora uma secretaria,  
713 nossa bravíssima, bravíssima, sempre bravíssima, Comissão de Direitos  
714 Humanos da Assembleia Legislativa do estado, presidida pelo deputado  
715 Bordalo, que é o grande guarda-chuva, para reverberar essas violações.  
716 Mas a causa dessas violações, como disse bem o Batista, Dr. Alberto, o  
717 deputado Bordalo, estão nos conflitos. Esses precisam ser solucionados.  
718 E parte desses conflitos estão em terras federais, e é preciso uma ação  
719 proativa do Incra. Essa é a razão que eu estou cobrando uma razão







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

720 proativa do Iterpa para que a gente tenha lugar de fala e voz legítima para  
721 cobrar essa postura ativa do Incra tendo uma postura ativa do Iterpa, mas,  
722 assim, eu penso que a gente devesse... A contribuição não é bem  
723 específica, ela está aberta, ela está sendo tomada aqui agora, portanto,  
724 com pouquíssima reflexão, mas é no sentido Dr. André, de essa comissão  
725 tomar uma iniciativa que possa identificar uma iniciativa de dimensão  
726 nacional para solucionar esse conflito, senão ele ficará com certeza, Dr.  
727 Batista... já ficou 15, ficará mais anos, eu não quero dizer outros 15, mas  
728 ficará muito tempo, sem solução. A despeito de se saber que é área do  
729 Incra, a despeito de ter uma decisão judicial, a despeito de ter uma ordem  
730 de que se use a polícia para que essa ordem judicial seja cumprida, ela,  
731 em função de todo o detalhamento feito pelo deputado Bordalo, ela não  
732 será cumprida. Todos nós que estamos aqui nessa reunião sabemos  
733 disso. É preciso realmente que haja uma iniciativa desta... Não sei se é  
734 possível regimentalmente, mas eu creio que tem que ser nesse, com essa  
735 dimensão de força para que a gente encontre uma solução. Era a minha  
736 contribuição. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
737 FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas. Eu já anotei aqui algumas  
738 ponderações que foram feitas por Vossa Excelência. Vou ouvir aqui ainda  
739 alguns membros, e ao final nós colocaremos em deliberação alguns  
740 pontos que foram trazidos por todos. Dr. Marcus, depois o coronel Solano.  
741 Se eu pedir... Bom, eu sei que vocês são dois gentlemans. Como o  
742 microfone está na mão do coronel Solano, se ele já quiser falar, fique à  
743 vontade. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do  
744 microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
745 FONSECA: Ok. Obrigado, coronel. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA:  
746 Bom dia a todos. Saúdo aqui a comissão no nome do presidente, Dr.  
747 André. A DPU também... a convite do deputado Bordalo e da Alepa, a  
748 gente participou dessa missão também lá no Divino Pai Eterno, no Xingu,  
749 e, de fato, foi muito difícil chegar no local. Aí a gente teve que pegar esse...  
750 como o deputado Bordalo colocou, a gente teve que pegar um jatinho, foi  
751 para Marabá, pegou o superintendente do Incra de Marabá e depois  
752 fomos para São Félix. De lá, pegamos um outro avião, menor, para  
753 conseguir chegar no local, e depois pegamos mais um carro para  
754 conseguir chegar no local, para vocês verem quanto é difícil chegar no  
755 local. Só vim pedir mais a fala para trazer algumas informações. Essa







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

756 ação de reintegração, ela está parada, ela teve essa decisão, na verdade  
757 uma decisão... A decisão, salvo engano, ela é anterior, mas houve uma  
758 nova decisão em julho que renovou a decisão anterior, mas ela está  
759 parada por conta da ADPF 828, que impossibilitou as ações de  
760 reintegração. Nesse caso específico, a ação de reintegração é porque os  
761 ocupantes lá, esses latifundiários lá que ocupavam, os fazendeiros que  
762 ocupavam a área tentaram regularizar a situação junto ao Incra, e foi  
763 indeferido por conta dos documentos falsos que eles apresentaram.  
764 Então, eles não conseguiram regularizar por não conseguirem comprovar  
765 que, de fato, era propriedade da área. Essa área então foi destinada para  
766 ocupação das pessoas que residem lá. A ação de reintegração, ela é para  
767 os fazendeiros, ela não é para os ocupantes. Mesmo assim, o juiz lá  
768 federal de Redenção entendeu que era para ficar suspenso por conta da  
769 ADPF. A gente tem uma situação no TRF 1, da 1ª Região, que ainda não  
770 foi instalada a comissão. A gente teve a decisão recente, a resolução  
771 recente do CNJ, estabelecendo um prazo de 30 dias, mas ainda não foi  
772 instalada. Então, tendo em vista essas informações, eu acho que o que a  
773 gente... E, obviamente, os conflitos, eles acabam sendo direcionados para  
774 os órgãos estaduais, no caso a delegacia, como bem pontuou a AGU...  
775 Não bem pontuou, porque a AGU é parte da ação, e eu entendo que a  
776 AGU, como parte da ação... a AGU, o Incra, o Iterpa como parte da ação,  
777 e a AGU, por ser o procurador federal do Incra, então AGU, de forma  
778 geral, procuradora federal e Advocacia-Geral da União, fazem parte da  
779 ação, então, de fato, eles deveriam diligenciar para ser formada a  
780 comissão, para ser cumprida a decisão. E, por essa resposta da AGU, a  
781 gente verifica que não é isso que está sendo feito. Eu acredito... A gente  
782 tem uma situação também... A gente teve reuniões recentes, eu e o Dr.  
783 André, que está aqui também, com o Incra, e a gente ficou sabendo lá,  
784 por exemplo, que eles têm essa... Não existe mais um procurador federal  
785 do Incra. Existe agora um grupo de procuradores que atendem essas  
786 demandas, provavelmente de forma remota. Então, eu acredito que está  
787 faltando, de fato, esse diálogo entre a Advocacia-Geral da União via  
788 Procuradoria Federal ou Advocacia, e a própria superintendência do  
789 Incra. Eu acredito que a gente pode verificar com eles como é que a gente  
790 consegue, por exemplo, de alguma forma fazer uma vinculação dos  
791 procuradores para [ininteligível] demandas, para a gente ter uma







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS.

792 facilidade, uma facilidade de contato, e verificar junto à Justiça Federal,  
793 acho que a gente poderia tentar oficial, já que esses problemas vão bater  
794 na gente, a formação da comissão, se exige um cronograma das  
795 desapropriações, tendo em vista que essa desapropriação está suspensa  
796 por conta da falta da formação dessa comissão, muito embora as  
797 reintegrações já pudessem ser retomadas desde dezembro do ano  
798 passado. Então, acho que seria interessante a gente oficial à Justiça  
799 Federal para questionar justamente isso, a formação da comissão, o  
800 prazo dessa formação, e seja um cronograma dessas reintegrações para  
801 a gente verificar, por exemplo, qual é o prazo mais ou menos que ocorreria  
802 a reintegração do Divino Pai Eterno, tendo em vista que só está pendente  
803 isso para essa área ser destinada a esse assentamento que o Incra vai  
804 instalar no local. É isso. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
805 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Marcus. Coronel Solano,  
806 por favor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Sr. Presidente, Srs.  
807 Membros, ficamos aqui observando o diálogo dos(F) senhores que nos  
808 antecederam, deputado Bordalo, a quem eu tenho um apreço muito  
809 grande pela sua luta, pela sua atividade. Não é diferente o Dr. João (sic)  
810 Batista, Dr. Jarbas, e assim os demais, e eu fiquei refletindo aqui que não  
811 se discute causa. Nós estamos discutindo, como sempre, já não é a  
812 primeira vez que eu faço essa observação aqui na comissão, discutindo  
813 efeitos. E quando a gente fica dialogando sobre efeitos, a gente vai  
814 continuar lá na frente... novos problemas, novos efeitos. E nós da  
815 federação, nós não queremos mais dialogar sobre efeitos; nós queremos  
816 dialogar sobre causas, porque é nas causas que a gente consegue, se  
817 não resolver os problemas, mas mitigá-los. Esse caso é mais um. Vejam  
818 quantos anos se passaram. O Incra não é diferente de outro órgão de  
819 estado. Ele é pautado em lei e ele tem que cumprir, quem estiver lá  
820 representando, independente de governo, a lei. E a gente não pode  
821 esquecer que existe uma lei federal, e eu vou lembrar para os senhores  
822 aqui, que eu estou falando aqui com doutos da área de Direito, a Lei  
823 Federal 8.629/93, está vigente, no § 6º, art. 2º, sobre a questão de: "o  
824 imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho  
825 possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de  
826 caráter coletivo não será vistoriado", e não poderá entrar na questão de  
827 reforma agrária. Sabem por que, senhores? É simples. Porque a partir do

23







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

828 momento que invadiu propriedade, eu resolvo o problema, e eu premio as  
829 pessoas que estão cometendo esse crime, porque invadir propriedade  
830 ainda é crime, quando mudar a lei ainda é crime, eu estou incentivando,  
831 potencializando, que vale a pena cometer crime nesse país. Então não é  
832 só às vezes, "ah, porque a instituição não faz, não quer fazer". A gente  
833 tem que analisar se ela pode fazer, pautado no caso em específico.  
834 Portanto, todos nós queremos isso, todos nós queremos a paz no campo,  
835 a paz na cidade. Nós não temos problemas fundiários só no campo, já  
836 disse isso aqui várias vezes. Nós temos problema seríssimo, inclusive,  
837 em Belém. Então, a grande questão é: Divino Pai Eterno precisa ser feito?  
838 Precisa. Mas será que vai ser realmente cumprido conforme os senhores  
839 desejam sem levar em consideração essa legislação que eu acabei de  
840 ler? Então, são questões que têm que ser levadas em consideração,  
841 senhores. Agora, óbvio, assinamos embaixo todo o desejo que os  
842 senhores têm de pacificação no campo, de legalidade no campo, de  
843 responsabilidade, dar a cada um a responsabilidade. E para isso,  
844 senhores, só tem um caminho: regularização fundiária no estado do Pará.  
845 Há pouco, mês passado, nós tivemos uma reunião com o corregedor do  
846 Poder Judiciário do nosso estado, que tem uma outra comissão, tem uma  
847 outra responsabilidade, e lá estavam representadas todas as instituições  
848 de estado aqui do estado do Pará e da União. Eu fiz uma pergunta  
849 objetiva, para entenderem o problema, ao representante do Iterpa: Qual  
850 é o percentual... Olha, veja bem, não falei nem quilômetros. Eu falei: Qual  
851 é o percentual que o estado do Pará tem a tutela legal no território  
852 paraense? A resposta foi que não sabem. Têm uma ideia de  
853 aproximadamente 30%. O senhor entendeu, deputado Bordalo? Então,  
854 enquanto não resolvermos essa questão dos entes federativos, né, que  
855 parece que não querem resolver, porque nós estamos falando aqui de  
856 questões constitucionais, infraconstitucionais, de responsabilização  
857 administrativa, e até hoje não se definiu domínio, onde começa, onde  
858 termina. E eu perguntei ainda mais: Qual é o valor que está no orçamento  
859 desses entes federativos referente a investimento para que seja  
860 implementada ou que seja realizada essa questão dominial? Não sabem  
861 responder. Então, veja bem, deputado, se não tem no orçamento previsão  
862 para que isso seja resolvido, de origem nós já estamos respondendo que  
863 continue os conflitos. Para nós não interessa, para o senhor não

24







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

864 interessa, para nós aqui da comissão não interessa, mas a pergunta é: A  
865 quem interessa permanecer no status quo? Ou a gente se une para  
866 realmente cobrar das pessoas que estão no poder central para poder  
867 resolver essa questão, ou vamos continuar aqui reunidos, debatendo,  
868 discutindo consequências e, pior, lamentando perdas de vidas,  
869 infelizmente, de forma desnecessária, porque brigar e matar por terra no  
870 estado do Pará com esse estado continental, pelo amor de Deus, isso é  
871 um absurdo, para não dizer outra coisa. Então, a nossa indignação pela  
872 federação é que continuamos nos anos e não resolvemos a causa do  
873 problema. Portanto, não vamos assumir aqui entre representante da  
874 comissão, Dr. Jarbas na secretaria, o deputado na Assembleia; vamos  
875 nos unir para que fatos dessa natureza não aconteçam mais, invasões  
876 não aconteçam mais, porque não pode ser premiado, a lei não permite  
877 isso. É como se estivesse premiando quem está cometendo crime. E eu  
878 estou falando não só quem invade coletivamente, mas quem invade e  
879 comete fraude, como foi dito agora pelo doutor, que o cidadão apresentou  
880 um documento fraudado. Ele tem que ser responsabilizado por isso, ele  
881 tem que ser penalizado por isso. Portanto, essas são as nossas  
882 considerações, abraçando os senhores e as senhoras para que a gente  
883 realmente venha resolver a causa, ou melhor, as causas desses conflitos  
884 fundiários, e não as consequências. Quanto à questão pontual do item,  
885 Dr. Bordalo, da questão da moção, sinta se abraçado também com uma  
886 ressalva: não há nexos causal entre Pai Eterno e Eldorado dos Carajás.  
887 Eram essas as considerações. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
888 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu... Pois não, doutor. Pois  
889 não. Dr. Marcus pediu a palavra. Em seguida, eu concederia ao deputado  
890 Bordalo e, depois, ao Dr. José Batista. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:  
891 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
892 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Opa, então o senhor é quarto  
893 inscrito, está certo, Dr. Alberto? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:  
894 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
895 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Coronel Solano. SR. MARCUS  
896 WAGNER TEIXEIRA: Conversando aqui com o que o coronel...  
897 dialogando com o que o coronel Solano falou, nas... e aqui até a gente  
898 participa de alguns comitês que o Dr. Jarbas faz, e ele fala sempre... e faz  
899 sempre essa fala, que normalmente os órgãos de Brasília, eles vêm

25







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

900 querendo ensinar a gente a fazer o nosso trabalho, como se a gente não  
901 soubesse cuidar de conflito agrário, como se a gente não soubesse cuidar  
902 dessas nossas demandas envolvendo Direitos Humanos de forma mais  
903 ampla, e quando a gente sabe que o que falta para a gente é recurso.  
904 Quando a gente conversa com o Incra, quando a gente conversa com a  
905 Secretaria de Direitos Humanos, o que falta para a gente é recurso. A  
906 gente sabe exatamente como fazer, como bem pontuou o Dr. Solano. O  
907 que falta para a gente é dinheiro. Então, eu acredito que o que a gente  
908 pode fazer, conversando com o que foi colocado aqui, é justamente, por  
909 exemplo, oficial aos parlamentares que os parlamentares enviem suas  
910 emendas para a gente fazer reforma agrária, oficial o MDA para que  
911 reforce as equipes do Incra, porque tem muita situação... A gente tem...  
912 Pelo que a gente conversa com o Incra, a gente tem boa vontade de fazer,  
913 de fato, o trabalho que nos compete, mas, de fato, faltam braços, falta  
914 pessoal, falta recurso para fazer. Uma reintegração de posse não é algo  
915 barato de se fazer, um assentamento não é algo barato de se fazer. Então,  
916 a gente tem como... Foi bem colocado, você, independente do  
917 superintendente que esteja lá, você tem que seguir a lei, então você tem  
918 vários procedimentos prévios que custam recurso. Então, eu acredito que  
919 uma outra proposição é que se oficie os deputados federais para que eles  
920 enviem recurso para o Incra do Pará para que faça reforma agrária, que  
921 a gente oficie o MDA para que haja esse reforço de pessoal, esse reforço  
922 de recurso para o Incra, tendo em vista que a gente é reconhecido,  
923 infelizmente, nacionalmente, por conta dos nossos problemas fundiários,  
924 mas se a gente for comparar também para a quantidade de conflitos  
925 fundiários que a gente tem, para a quantidade de recursos, provavelmente  
926 a gente deve ser um dos que menos recebe recurso. É isso. Obrigado.  
927 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
928 Muito obrigado, doutor. O deputado Bordalo tem a palavra, em seguida o  
929 Dr. José Batista, depois o Dr. Antonio Alberto. ORADOR NÃO  
930 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE  
931 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Deputado, está  
932 desligado o seu microfone. Deputado, eu não sei se o senhor pediu a  
933 palavra. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Alô? Alô? Já  
934 estou tendo? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
935 FONSECA: Agora sim, deputado. Agora sim. Sim, senhor. SR. CARLOS

26







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

936 EDUARDO BARROSO BORDALO: Eu acho que a fala do coronel Solano,  
937 juntando com as nossas, ela indica o caminho, né? Não é possível mais  
938 nós nos contentarmos com este quadro de intranquilidade fundiária no  
939 Pará. Não há futuro para o Pará se nós não acharmos uma mediação para  
940 isso. Eu estava aqui lembrando quantos agricultores familiares têm no  
941 Pará que não são objeto dessas discussões, porque esse conjunto  
942 fundiário engessa o desenvolvimento das forças produtivas para esses.  
943 Não é à toa que o Pará tem um estoque de riqueza nas suas terras e  
944 apresenta metade da população em estado de insegurança alimentar.  
945 Pois bem(F). Porque, Dr. André, ninguém discute a agricultura familiar no  
946 Pará? Porque nós estamos presos, encarcerados, acorrentados, a um  
947 dilema civilizatório. Então está na hora, de fato, de a gente achar um  
948 caminho. Eu formulei uma proposta chamada [ininteligível] Rural, Dr.  
949 Jarbas, no final do ano passado, quando estavam aquelas situações  
950 muito delicadas das possíveis desocupações em pleno Natal - lembra  
951 disso? -, que iam ser feitas dez ocupações em pleno Natal. Eu acho um  
952 absurdo. Graças a Deus, o Tribunal de Justiça do estado foi  
953 extremamente sensível e prudente e não permitiu. Eu vou enviar uma  
954 cópia. Dr. Filo-Creão, eu vou enviar uma cópia dessa proposta do  
955 [ininteligível] Rural para todos os membros. Quanto ao caso específico da  
956 Divino Pai Eterno, eu concordo com o Dr. Jarbas. Dr. Jarbas, eu acho que  
957 nós deveríamos solicitar, em caráter de urgência, Assembleia Legislativa,  
958 Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, Tribunal de Justiça,  
959 Defensoria, uma audiência urgente com o Ministério de Desenvolvimento  
960 Agrário, direção nacional do Incra e Presidência da República. Se o  
961 senhor concordar, Dr. Firo-Creão, eu e o Dr. Jarbas poderemos ficar  
962 encarregados de um agendamento desta reunião em Brasília, e a nossa  
963 comissão vai a Brasília, como comissão formal, conversar com esses  
964 órgãos. Talvez nessa questão do Divino Pai Eterno a gente encontre uma  
965 metodologia de trabalho que possa atingir as outras áreas inclusive,  
966 entendeu, doutor? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
967 GARCIA DA FONSECA: Excelente. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
968 BORDALO: Muito obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
969 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, deputado Bordalo. Vou  
970 conceder a palavra agora ao Dr. José Batista, depois ao Dr. Antonio  
971 Alberto, e, ao final, eu tenho anotado aqui todas as manifestações dos

27







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

972 Srs. Membros, e aí nós podemos debater individualmente cada um dos  
973 requerimentos, a fim de que nós possamos chegar a uma deliberação da  
974 nossa comissão. Por favor, Dr. José Batista. SR. JOSÉ BATISTA  
975 GONÇALVES AFONSO: Obrigado, doutor. Apenas para ajudar no  
976 esclarecimento da situação da área da Divino Pai Eterno. A decisão da  
977 Justiça Federal de Redenção é uma decisão transitada em julgado. Então,  
978 assim, todos os recursos no TRF e no STJ foram julgados, vencidos,  
979 então não cabe mais decisão... recurso sobre essa decisão pendente de  
980 cumprimento. O despacho último... Quando o juiz de Justiça de Redenção  
981 determinou que o Incra fosse imediatamente reintegrado na posse, em  
982 seguida, no dia 27 de julho do ano passado, ele determinou o seguinte:  
983 "Sendo assim, determino que a expedição do mandado de notificação e  
984 desocupação e reintegração de posse em desfavor dos requeridos e o  
985 seu integral cumprimento ocorram após 31/10/2022, caso não haja  
986 prorrogação da medida". Ele está se referindo, é claro, à ADPF 828.  
987 Então, nesse caso aqui basta uma simples petição informando ao juiz que  
988 os que serão despejados lá não serão as 150 famílias que ocupam aquela  
989 área há 15 anos, mas uma meia dúzia de grileiros que nem estão mais na  
990 posse da área, mas que ficam insistindo em ter a posse, que não se  
991 enquadra dentro da criação de submeter a esse caso, por exemplo, a  
992 Comissão de Mediação de Conflitos. Uma simples petição que até hoje  
993 nunca foi juntada pelo Incra no processo. Vocês vão entender e  
994 determinar... confirmar que a reintegração deva ser procedida. Então,  
995 assim, um caso de procedimento, no meu entender, simples, que poderia  
996 solucionar um conflito grave, que depois dessa decisão já teve um  
997 assassinato, e que poderia já as famílias estarem sendo beneficiadas por  
998 políticas públicas de reforma agrária, mas que não estão, ainda está sobre  
999 uma situação de conflito e de violência porque os órgãos responsáveis  
1000 não se movem para fazer a sua parte nesse processo. Eu entendo que é  
1001 de fundamental importância que essa comissão também possa expedir  
1002 algum tipo de ofício ou determinação para ajudar na celeridade da solução  
1003 desse caso. Obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
1004 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. José Batista. Eu  
1005 concedo a palavra ao Dr. Antonio Alberto, em seguida, ao coronel Solano.  
1006 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Então, Excelência,  
1007 primeiramente, com relação a esse caso, o deputado Carlos Bordalo







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1008 trouxe informações, inclusive também está no relatório da Comissão Ams,  
1009 que é a situação preocupante da área, que inclusive é uma área bem  
1010 isolada, onde essas famílias ficam em situação de muita vulnerabilidade  
1011 com relação, inclusive, à ação violenta e armada por parte de pistoleiros,  
1012 que é o que a gente vê nos relatos. Inclusive, se eu bem me recordo, o  
1013 deputado falou aqui acho que cerca de sete já pessoas assassinadas no  
1014 longo desse conflito. Só complementando ao que o Dr. Batista já falou,  
1015 independente(F) do trânsito em julgado, eu compreendo que nesse caso  
1016 não se trata de um conflito entre particulares, mas é uma questão que  
1017 envolve um ente público, uma emissão de um ente público sobre a posse  
1018 para a devida destinação dessa área. Então eu compreendo, salvo melhor  
1019 juízo, que nesse caso inclusive acho que não se aplicaria os precedentes  
1020 da ADPF, considerando que não se trata de um conflito entre particulares,  
1021 já que se trata de uma ação movida pelo Incra para se colocar na posse,  
1022 em que pese não ser uma ação de emissão de posse, mas uma ação de  
1023 reintegração. Então, eu tenho essa compreensão. Nesse sentido, a minha  
1024 sugestão, para somar aqui, é que seja... a Ouvidoria, ou a comissão, na  
1025 verdade, officie o Incra pedindo que adote providências nesse sentido,  
1026 como o Dr. Batista colocou, peticionando nos autos, enfim, de uma certa  
1027 forma que a gente possa adotar alguma medida, porque é muito  
1028 preocupante essa situação trazida aqui pelo deputado Bordalo, pelo Dr.  
1029 José Batista, que acompanha mais próximo lá esse caso, né, pela  
1030 Comissão Pastoral da Terra. Então, essa é a minha sugestão, que a gente  
1031 possa officiar, tá? E oportunamente, viu, doutor, eu queria sugerir... Como  
1032 o doutor trouxe uma informação, que esse processo estaria suspenso em  
1033 razão da ADPF, que também fosse... a comissão oficiasse ao TRF 1 para  
1034 que ele informe como é que está o procedimento de instalação da  
1035 Comissão de Mediação no âmbito do TRF 1, já que tem um prazo de 30  
1036 dias desde quando o CNJ expediu a Portaria 510. SR. PRESIDENTE  
1037 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr.  
1038 Antonio Alberto. Coronel Solano, e depois, se não houver mais ninguém,  
1039 a gente analisa as propostas que foram formuladas. SR. MÁRIO  
1040 ALFREDO SOUZA SOLANO: Vou ser bem objetivo, Dr. André,  
1041 diretamente à observação que foi feito pelo Dr. João (sic) Batista, que eu  
1042 também tenho um grande respeito. Dr. João (sic) Batista, essa celeridade  
1043 que o senhor deseja é nossa também. A gente pensa da mesma forma







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1044 no que se refere à pacificação no campo. Mas nós não podemos esquecer  
1045 que nós temos 74 mandados de reintegração suspensos das varas  
1046 agrárias que foram impactados pela 828, ADPF 828. Mas agora nós  
1047 temos um outro óbice, que está no Item 5 da Pauta, que eu vou deixar  
1048 para aprofundar quando chegarmos ao Item 5, que é a Resolução 510 do  
1049 Conselho Nacional de Justiça, aonde tem todo um rito que terá... todos  
1050 nós teremos que seguir. Portanto, feitas essas observações, vou deixar  
1051 para o Item 5, a gente aprofunda um pouco mais sobre essa resolução.  
1052 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1053 FONSECA: Muito obrigado, coronel. Como não há mais inscritos, eu, na  
1054 qualidade de presidente em exercício da nossa comissão, eu preciso  
1055 fazer alguns esclarecimentos que para mim são importantes e que nós  
1056 devemos observar. O nome da nossa comissão é Comissão Permanente  
1057 de Monitoramento, Estudo, Assessoramento de Questões Ligadas à  
1058 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários. Partindo daí, nós precisamos  
1059 entender que a nossa função aqui, ela também é de buscar mediação em  
1060 conflitos coletivos pela posse e propriedade de imóveis rurais. Portanto, a  
1061 discussão que está sendo tratada aqui, ela é totalmente pertinente,  
1062 totalmente adequada. Todavia, nós devemos respeitar alguns  
1063 balizamentos, e esses balizamentos, eles devem ser fundamentais. E,  
1064 para mim, o balizamento mais importante é o respeito às decisões  
1065 judiciais. Não cabe a nós aqui, enquanto comissão, jamais nos imiscuir  
1066 no mérito das decisões judiciais, está certo? Então, assim, nossa  
1067 comissão, ela não tem atribuição nenhuma de questionar a qualquer  
1068 magistrado deste estado, seja ele estadual, seja ele federal, por que  
1069 decidiu de tal jeito, por que decidiu de tal jeito. O que nós podemos fazer,  
1070 sim, e é nossa obrigação, é sempre solicitar informações a respeito do  
1071 andamento dos processos, informar situações relacionadas à possível  
1072 questão de violência que esteja decorrendo daquele processo, e é esse o  
1073 nosso papel, e disso jamais nós iremos nos furtar. Mas nós precisamos  
1074 deixar claro aqui, até por saber o nosso lugar, por saber até onde nós  
1075 podemos ir, que decisão judicial sempre será respeitada e observada pela  
1076 nossa comissão. Tecida essa consideração inicial, que eu acho que é  
1077 muito importante, e não é a primeira vez que me manifesto nesse sentido  
1078 nesta comissão, eu acho que é importante que nós deixemos muito claro  
1079 que, muito mais caro do que qualquer recurso público financeiro que

30







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1080 esteja envolvido em uma questão de solução do conflito, o mais caro é a  
1081 salvaguarda da incolumidade física e moral de todos aqueles que estão  
1082 envolvidos nesses conflitos. Isso é o mais importante. O recurso  
1083 financeiro, graças a Deus, o nosso contribuinte, o trabalhador paraense,  
1084 o trabalhador brasileiro, ele vai lá todo dia e paga os seus impostos e  
1085 esses recursos vêm e surgem, mas a vida de um cidadão, a vida de um  
1086 pai de família, de uma mãe de família, de uma criança, de um idoso que  
1087 eventualmente venha a ser retirada por conta de um conflito coletivo, pela  
1088 posse de propriedade de imóvel rural, se isso acontecer,  
1089 lamentavelmente, nós não podemos recuperar. Então, é importante que  
1090 nós tenhamos sempre isso em mente e, secundariamente também, a  
1091 própria imagem e o respeito do estado do Pará perante a sociedade  
1092 brasileira e perante a comunidade internacional como um estado que  
1093 respeita Direitos Humanos. Nós precisamos deixar isso claro, que o nosso  
1094 estado, por todas as suas instituições - Poder Executivo, Poder  
1095 Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública -, ele  
1096 deve ser um estado que busque a salvaguarda dos Direitos Humanos,  
1097 das pessoas que estão envolvidas e ligadas, eventualmente, a um conflito  
1098 coletivo. Então, como primeira proposta, acredito eu, que deva ser  
1099 observada, e aí eu submeto à nossa comissão, diante do relato, do relato  
1100 muito importante que nos foi trazido pelo deputado Bordalo, pelo Dr.  
1101 Marcus e pelo Dr. Antonio, que pessoalmente estiveram na área objeto  
1102 do litígio e que mostraram a dificuldade que é ter acesso, vejam bem, com  
1103 a estrutura do estado proporcionando a eles essa chegada, ainda assim  
1104 foi difícil chegar lá, então como proposta eu trago, fazendo uma reflexão  
1105 em cima do que foi trazido, e aí eu compartilho com os senhores para nós  
1106 liberarmos, deputado Bordalo, coronel Solano, Dr. Marcus, Dr. Antonio,  
1107 Dra. Andréia, Dr. José Batista, Dr. Jarbas, se não seria o caso de nós  
1108 oficiarmos a Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará para que  
1109 seja avaliada a possibilidade de se viabilizar um plano de segurança para  
1110 essa área, um plano de segurança para que nós evitemos que pessoas  
1111 morram ali até que a solução definitiva seja tomada, porque se nós hoje,  
1112 o estado do Pará, um deputado atuante como é o deputado Bordalo teve  
1113 toda essa dificuldade para chegar lá, penso eu que a Segurança Pública  
1114 do estado do Pará não vai conseguir chegar com a mesma celeridade  
1115 caso nós nos deparemos com um conflito grave no local. Então talvez







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1116 penso eu, que seria o ideal que nós nos antecipássemos a isso, que nós  
1117 buscássemos tentar encontrar uma avaliação, claro, porque aí não cabe  
1118 a nós, nós não temos essa expertise, só o nosso... o secretário de  
1119 Segurança Pública é que pode nos dar essa resposta, de o estado do  
1120 Pará, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, avaliar a  
1121 possibilidade de viabilizar um plano de segurança para a área até que nós  
1122 tenhamos uma solução definitiva. Então, essa é a primeira proposta que  
1123 eu trago aqui, está certo, refletindo sobre as falas que Vossas Excelências  
1124 nos trouxeram, e eu coloco em discussão e posterior deliberação.  
1125 Deputado Bordalo, com a palavra. Seu microfone-- SR. CARLOS  
1126 EDUARDO BARROSO BORDALO: Doutor, está me escutando? SR.  
1127 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1128 Estamos ouvindo, sim, senhor, deputado. SR. CARLOS EDUARDO  
1129 BARROSO BORDALO: Está escutando, né? SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1130 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: [balança positivamente a  
1131 cabeça]. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: É muito  
1132 pertinente... Inclusive, na moção que foi enviada por nós ao governo do  
1133 estado, a gente chega a falar rapidamente, mas eu acho que a sua  
1134 formulação está mais completa. E só para agregar à sua proposta um  
1135 elemento: São Félix do Xingu está sob intervenção ambiental. Ele é um  
1136 dos 15 municípios que o governador decretou emergência ambiental.  
1137 Então, toma corpo já presente fisicamente com estrutura lá em São Félix  
1138 o governo do estado, da federal. Não seria difícil que um pequeno  
1139 destacamento permanente fosse deslocado para ficar dentro do  
1140 Complexo Divino Pai Eterno, né? Então, eu quero com isso endossar, até  
1141 por essa informação, que o estado já está lá, devido a essa operação de  
1142 emergência ambiental, para facilitar isso. Muito obrigado, doutor. SR.  
1143 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1144 Obrigado, deputado. Dr. Marcus pediu a palavra. Com a palavra, Dr.  
1145 Marcus. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA: Não, só para acrescentar  
1146 nesse pedido, é porque inclusive nessa próxima semana vai ter uma ação  
1147 do CNJ, acho que a CNJ Itinerante, salvo engano, que vem... vai ter uma  
1148 atuação em São Félix do Xingu, e a informação que eu tinha, inclusive, é  
1149 que ia ser tratada essa situação do Divino Pai Eterno. Eu até questioneei  
1150 quando foi me informado isso, porque até nós sentimos essa dificuldade  
1151 lá, porque eles, mesmo com a distância, por conta da demora da







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1152 resolução do processo, eles questionam mesmo os órgãos que vão lá por  
1153 conta de não trazerem uma solução. Normalmente a gente foi lá, mesmo  
1154 o deputado Bordalo, com a sensibilidade que ele tem, explicando que já  
1155 é muito difícil de a gente chegar lá, então da importância de você ter uma  
1156 comissão, como foi lá com o superintendente do Inbra, com três  
1157 deputados estaduais, com Defensoria Pública da União, mesmo a gente  
1158 explicando, mas eles queriam resposta. Eu até questionei quando o CNJ  
1159 falou. Inclusive, a informação que a gente tem é que a própria Rosa Weber  
1160 viria nessa ação. A gente questionou que, se eles de fato viessem, como  
1161 estão vindo agora, não sei se com a ministra, que eles trouxessem  
1162 soluções, porque eles estariam cansados de simplesmente... de  
1163 promessas, muito embora a gente saiba o quão importante... Por  
1164 exemplo, se a gente pode estar discutindo essa situação hoje aqui é  
1165 justamente porque lá... alguns meses atrás a gente conseguiu visitar lá  
1166 pessoalmente o local. É isso. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
1167 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Marcus. Então, está  
1168 em discussão. Coronel Solano pediu a palavra. SR. MÁRIO ALFREDO  
1169 SOUZA SOLANO: Dr. André, só uma proposta para acrescentar. Além do  
1170 secretário de Segurança Pública oficial, superintendente da Polícia  
1171 Federal do estado do Pará, porque se trata de território federal. A gente  
1172 tem que começar a puxar o pessoal federal para fazer o que é a parte que  
1173 cabe. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA  
1174 DA FONSECA: Obrigado, coronel. Então, eu submeto à deliberação da  
1175 comissão a proposta de encaminhamento de expediente à Secretaria de  
1176 Segurança Pública do estado do Pará e, com o adendo da proposta do  
1177 coronel Solano, ao superintendente da Polícia Federal no estado, a fim  
1178 de que seja avaliada a possibilidade de viabilizar plano de segurança para  
1179 a área em questão, diante das reiteradas informações a respeito de  
1180 possíveis cometimentos de infração penal, a fim de que nós possamos  
1181 preservar a incolumidade física e moral de todos os envolvidos. Então,  
1182 está em deliberação. Como ninguém discute, então está aprovada esta  
1183 proposição. A segunda proposta, e aí eu submeto... Alguém levantou a  
1184 mão? Dr. José Batista? Acho que— SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES  
1185 AFONSO: Doutor, eu vou aguardar o senhor apresentar a segunda  
1186 proposta. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1187 FONSECA: Ah, obrigado. E aí, é em cima, Dr. José Batista, do que o







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1188 senhor colocou, eu fiz algumas anotações, em cima do que o senhor falou  
1189 a respeito da existência dessa decisão judicial, né, dando conta de que o  
1190 Incra estaria com uma decisão em que ele já estaria autorizado a ser  
1191 reintegrado na posse dessa área. Então, em cima dessa informação do  
1192 senhor e em cima das falas dos membros da comissão, eu fiz um pequeno  
1193 resumo de deliberações que eu submeto agora à apreciação dos  
1194 senhores. A primeira delas seria no sentido de oficiar a Sua Excelência, o  
1195 juiz federal da Vara Federal de Redenção, solicitando a ele...  
1196 encaminhando a ele a moção dos Excelentíssimos Srs. Deputados e  
1197 solicitando a ele informações a respeito do processo judicial relacionado  
1198 ao caso em questão. Então, essa seria a nossa primeira sugestão, está  
1199 certo, oficiar ao magistrado prolator da ordem, para que nós soubéssemos  
1200 concreta e oficialmente a respeito da situação desse processo. Então,  
1201 esse é o primeiro item que eu gostaria de sugerir em cima da fala que foi  
1202 trazida por todos os membros da comissão e colocar em discussão e  
1203 deliberação. Se alguém deseja discutir ou se opor, por favor, está  
1204 franqueada a palavra. Não havendo discussão, considero aprovado o  
1205 requerimento. A outra, e aí eu vou juntar, em cima da fala dos  
1206 Excelentíssimos Drs. Deputado Bordalo... que o Dr. Bordalo colocou, que  
1207 seria expedir ofício ao presidente do Incra em Brasília, expedir ofício ao  
1208 ministro de estado da Reforma Agrária e expedir ofício ao ministro de  
1209 estado dos Direitos Humanos, dando ciência aos mesmos da moção dos  
1210 Excelentíssimos Srs. Deputados Estaduais e solicitando a Suas  
1211 Excelências Pauta para que a comissão possa ir até Brasília para debater  
1212 essa questão e, sendo o caso, encontrar elementos para buscar uma  
1213 solução a este caso e, quiçá, a outros casos que estejam... que guardem  
1214 correlação com essa questão. Então, em resumo, seria esse o segundo  
1215 item, ou melhor, o terceiro item a ser deliberado. Está em discussão. Dr.  
1216 José Batista. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Então, doutor,  
1217 nesse ponto específico, eu fiquei pensando aqui, porque tem uma questão  
1218 prática para ser resolvida, né? O Incra precisa simplesmente [ininteligível]  
1219 uma petição nos autos para informar o juízo de que o caso não se  
1220 enquadra dentro da questão dos requisitos da ADPF 828. Portanto, não  
1221 haveria impedimento para cumprimento imediato da reintegração de  
1222 posse deferida pelo juiz um ano atrás. Aí é uma questão muito prática. Eu  
1223 fiquei pensando aqui se não seria importante oficiar, aí no caso seria...







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1224 pode ser o presidente do Incra mesmo, nesse mesmo ofício para ver que  
1225 medida jurídica eles já adotaram para resolver essa parte específica,  
1226 porque disso aí depende a solução do conflito, né? O Incra precisa ter a  
1227 posse da área para fazer a destinação, para criar o assentamento, para  
1228 regularizar a situação das famílias. Então, eu fiquei pensando em como  
1229 inserir essa questão específica nessa deliberação para o Incra. SR.  
1230 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1231 Certo. Deixa eu só fazer uma ponderação ao senhor, que é a ponderação  
1232 que eu fiz no início. Penso eu que refoge das nossas atribuições  
1233 institucionais– ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só com embargos  
1234 auriculares. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1235 FONSECA: Institucionais...[risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
1236 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Institucionais, enquanto Comissão de  
1237 Mediação de Conflitos Agrários, de nós nos imiscuimos no mérito das  
1238 ações institucionais de cada um dos entes. Acredito que o Incra tem a  
1239 representação nos autos, e cabe ao procurador do Incra, a partir da  
1240 ciência que ele tenha do fato, adotar as providências que caibam à  
1241 instituição. Algo que eu preciso reafirmar aqui é que nós precisamos  
1242 garantir esse respeito à autonomia das instituições. Nós podemos  
1243 informar a situação, nós devemos informar a situação, esse é o nosso  
1244 dever, todavia, penso eu que o nosso limite é esse, o nosso limite é de  
1245 informar, e cada um tem a responsabilidade institucional de adotar as  
1246 medidas adequadas, sob pena de nós estamos adentrando em uma  
1247 seara que não seria nossa. Mas eu, democraticamente, coloco a sua  
1248 proposta para que a comissão avalie e decida como de direito. Dr.  
1249 Marcus– SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Posso retificar,  
1250 doutor? Só retificar. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
1251 GARCIA DA FONSECA: Claro, doutor. Claro. SR. JOSÉ BATISTA  
1252 GONÇALVES AFONSO: Eu compreendo perfeitamente o que Vossa  
1253 Excelência chamou a atenção, mas fiquei pensando o seguinte: se não  
1254 seria eficaz, para discutir o conjunto do problema com o responsável pelo  
1255 Incra, se não fosse importante convocar o... não sei se o termo adequado  
1256 é esse, convocar, pode ser outro termo, a comissão pudesse convidar o  
1257 representante do Incra. Pode ser o presidente do Incra, pode ser a  
1258 procuradora federal do Incra ou o superintendente do Incra de Marabá,  
1259 mas acho que nesse caso deveria ser, na minha opinião, ou a procuradora







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1260 federal do Inbra ou o presidente nacional do Inbra, para conversamos  
1261 sobre os passos necessários para solução do conflito Divino Pai Eterno.  
1262 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1263 Pronto. Essa— SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Trazê-los  
1264 para— SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1265 FONSECA: Essa proposta, doutor, já é, de fato, aquilo que a gente está  
1266 colocando aqui, entendeu, que foi a minha proposta no sentido de oficial  
1267 ao presidente do Inbra, dando ciência da moção dos deputados estaduais  
1268 do estado do Pará, está certo, solicitando agenda com Suas Excelências  
1269 para que a comissão possa se dirigir até o presidente do Inbra, ao ministro  
1270 de estado da Reforma Agrária, ministro de estado de Direitos Humanos,  
1271 para debater essa questão. E aí, naquele momento todos os membros  
1272 terão fala, terão voz e oportunidade de apresentar as suas manifestações.  
1273 Eu acredito que dessa forma como nós estamos propondo aqui, nós  
1274 conseguimos contemplar institucionalmente aquilo que nós, enquanto  
1275 comissão, temos o dever e temos a obrigação legal de fazer. Mas aí eu  
1276 estou aqui para lhe ouvir. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO:  
1277 Ok, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1278 FONSECA: Se o senhor concordar, a gente avança, senão a gente— SR.  
1279 JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Não, não, a única diferença é  
1280 que, em vez da audiência, eu estava pensando se fosse convidá-lo a uma  
1281 reunião nossa ordinária, que talvez seria mais rápida, para tratar— SR.  
1282 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu  
1283 acredito que a sua proposta, ela vem a calhar no sentido de que nós  
1284 possamos colocar para uma audiência e/ou convite para participação,  
1285 mesmo que remota, em uma reunião da comissão, a fim de debater este  
1286 assunto. E aí, como, de fato, essas autoridades possuem uma agenda,  
1287 possuem uma agenda muito concorrida, eles ficam à vontade para nos  
1288 informar o que seria mais adequado a eles. O que interessa, assim, seria  
1289 nós dialogarmos com essas autoridades e pedir o auxílio, porque, como  
1290 bem colocaram alguns membros da comissão, essa situação, ela eclode  
1291 aqui no nosso estado, e é a imagem do estado do Pará que pode ficar  
1292 arranhada por uma situação de um óbito, por uma situação de uma  
1293 violência contra qualquer pessoa que esteja envolvida nessas questões.  
1294 Então, acolhendo a sempre pertinente manifestação do Dr. José Batista,  
1295 eu proponho que nós façamos um ofício a essas autoridades, presidente







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1296 do Inbra de Brasília, ministro de estado da Reforma Agrária, ministro de  
1297 estado de Direitos Humanos, para que... E aí eu conto já... desde logo  
1298 vou pedir ao Laércio que prepare os ofícios, eu assino, e nós  
1299 encaminhamos a essas autoridades, mas, como proposto aqui pelo Dr.  
1300 Deputado Bordalo e pelo Dr. Jarbas, que Vossas Excelências também  
1301 nos auxiliem, como membros da comissão, no sentido de viabilizar o  
1302 contato com essas autoridades para que eles nos informem aquilo que  
1303 fique mais adequado: se a nossa comissão se desloca até Brasília para  
1304 dialogar com os mesmos ou se Suas Excelências desejam, e podem, é  
1305 claro, nos receber remotamente, enfim, aquilo que for melhor para que  
1306 nós possamos, o mais breve possível, dialogar com Suas Excelências.  
1307 Deputado Bordalo. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Dr.  
1308 Filo-Creão, Dr. Batista, eu entendo que uma reunião virtual pode até ser  
1309 mais rápida, ou não, mas o que a gente está propondo vai além da Pai  
1310 Eterno. Nós queremos utilizar o caso da Pai Eterno para instalar uma  
1311 Mesa com o governo federal para tratar de todos os casos emblemáticos  
1312 no Pará relacionados com o conflito pela posse da terra, senão nós vamos  
1313 pegar cada caso e ter que mobilizar cada caso. Fica claro, se você pega  
1314 os 70 e poucos abacaxis que estão na nossa mão, um verdadeiro abacaxi,  
1315 e nós agora que estamos tirando umas lasquinhas, né, Dr. Filo-Creão, a  
1316 grande parte tem a dimensão federal como decisiva. Tem uma parte que  
1317 é estadual, que nós vamos ter que montar com o estado, mas é federal.  
1318 Então, sem desconsiderar que eu acho que, assim, pode fazer também  
1319 alguma reunião virtual com alguma autoridade dessa, mas a gente  
1320 local(F) uma Mesa federal conosco, entendeu, doutor? E como o caso da  
1321 Pai Eterno já é um caso que mobiliza, até porque eu fui informado por um  
1322 assessor da Presidência da República logo que eu voltei da diligência e  
1323 que coordenou agora a desintrusão aqui da área indígena Tembê... Vocês  
1324 sabem que houve uma desintrusão grande aqui, né, nesta... toda essa  
1325 reserva indígena Tembê. Ele me informou que à época, ainda no governo  
1326 da presidenta Dilma, esse caso da Divino Pai Eterno foi todo preparado e  
1327 estava pronto para ser efetivado no Programa Nacional de Reforma  
1328 Agrária lá. Então, é um caso que já vem... tanto que já chegou na  
1329 presidência do STF, né? Olha só, para a ministra Rosa Weber pedir para  
1330 visitar a Divino Pai Eterno é [ininteligível] um caso de alto conhecimento.  
1331 O que espanta é que não resolve. Isso que o Dr. Batista está dizendo. Eu







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIACÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1332 acho que as duas coisas podem ser feitas, doutor, tanto a virtual, mas eu  
1333 queria insistir de nós investirmos, viu, Dr. Jarbas, em um esforço nosso  
1334 para provocar essa Mesa federal. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
1335 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu--SR. CARLOS EDUARDO  
1336 BARROSO BORDALO: Aí então vai montado(F) com a Presidência da  
1337 República, secretaria-geral da Presidência da República, com a bancada  
1338 federal do Pará, vou fazer contato logo com-- SR. JARBAS  
1339 VASCONCELOS DO CARMO: Agora mesmo, deputado. Agora mesmo.  
1340 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Hein? Tá bom assim?  
1341 SR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO: Agora mesmo [ininteligível].  
1342 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1343 Eu concordo. Eu acho que as-- SR. CARLOS EDUARDO BARROSO  
1344 BORDALO: Tá ótimo então. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
1345 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Acho que todas as ponderações-- SR.  
1346 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Obrigado, doutor. SR.  
1347 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1348 Todas as ponderações são muito bem-vindas. E, assim, diante da fala  
1349 bem pertinente do deputado Bordalo no sentido de que a Divino Pai  
1350 Eterno, ela figuraria como algo paradigmático, que ela seria apenas o  
1351 início de algo que nós precisamos tentar sistematizar. Então, eu acredito  
1352 que nós podemos fazer um expediente no sentido de encaminhar as Suas  
1353 Excelências já elencadas um expediente tratando da situação da Divino  
1354 Pai Eterno, como é mais urgente para que nós tratemos dela, e também,  
1355 sem prejuízo disso, para que, utilizando a Divino Pai Eterno como algo  
1356 paradigmático, nós possamos agendar um comparecimento da comissão  
1357 até essas autoridades, solicitando a elas que nos atendam e que a partir  
1358 daí nós possamos desenvolver um trabalho contínuo, um trabalho  
1359 sistemático com relação a essa questão. Então, vamos colocar as duas  
1360 formas, tá, minha sugestão é que nós coloquemos as duas formas, mas  
1361 que, na medida do possível, Dr. Jarbas e deputado Bordalo, que têm um  
1362 acesso maior a essas autoridades, solicitem a eles que, na medida do  
1363 possível, essa reunião possa se dar em um formato presencial para que  
1364 nós possamos não apenas tratar da situação da Divino Pai Eterno, mas  
1365 que a partir daí nós possamos buscar sistematizar a forma adequada de  
1366 como proceder em sede de conflitos coletivos pela posse e propriedade  
1367 de imóveis rurais que digam respeito ao interesse dessas instituições. E







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1368 aí, eu acrescentaria também, se for o caso, já pedindo a permissão dos  
1369 Srs. Membros, que seja oficiado também à secretaria da Presidência da  
1370 República. Eu acredito que o Dr. Bordalo tocou nessa instituição. Acredito  
1371 que seria importante oficial também a secretaria da Presidência da  
1372 República, porque ela tem ingerência, né, ela está acima desses entes  
1373 que nós tratamos aqui. Então, nada mais oportuno do que também  
1374 colocá-la para participar conosco dessa proposta. Então, está em  
1375 discussão. Não sei se alguém mais deseja fazer uso. Os doutores... Dr.  
1376 Marcus. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do  
1377 microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1378 FONSECA: Não, não. O Dr. Jarbas acho que só estava concordando com  
1379 o deputado Bordalo, disse... para agora, na hora, não foi isso, Dr. Jarbas?  
1380 Acho que eu consegui ouvir aqui. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA:  
1381 Não, só queria... Essa questão de trazer o caso da Divino Pai Eterno como  
1382 um caso paradigmático, eu lembro de uma frase que o Bordalo até  
1383 colocou lá na visita que a gente fez, que ele falou, tendo em vista a  
1384 situação do estado, a tendência de os ânimos conflituosos se acirrem,  
1385 nossa visita ao Divino Pai Eterno tem a função de mostrar que, se a gente  
1386 consegue vir no Divino Pai Eterno com toda essa dificuldade que já foi  
1387 colocada aqui, a gente consegue chegar em qualquer outro lugar do  
1388 estado, o Estado consegue chegar em qualquer outro lugar do estado.  
1389 Então, isso vai fazer com que alguém pense em fazer alguma... em  
1390 invadir, ocupar alguma área, se alguém pensa em assassinar algum  
1391 agricultor, alguma pessoa que vive na terra, vai pensar duas vezes,  
1392 porque o estado está chegando no... se ele está chegando em qualquer  
1393 rincão, então ele pode chegar nesse outro local. Isso é muito interessante.  
1394 O que eu acho... a ideia aqui que foi colocada, e até a gente está  
1395 discutindo, a gente está fazendo lá no Incra, eu e a Andréia participamos  
1396 em uma reunião que teve lá sobre uma titulação de terra quilombola, a  
1397 gente montou no Incra uma mesa onde a gente consegue discutir e  
1398 destravar. Eu acho que essa seria mais ou menos a ideia que a gente tem  
1399 que trazer, isso, trazer uma Mesa e poder analisar os processos, trazer e  
1400 verificar: "Olha, o entrave aqui é a Justiça Federal", "o entrave aqui é a  
1401 Justiça Estadual", "o entrave nessa situação aqui é o Incra, é o MDA",  
1402 para que a gente consiga, de fato, destravar. O que a gente percebe,  
1403 conversando com os próprios órgãos federais, é que eles mesmo não se







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1404 conversam. A SPU não sabe o que é do Incra, o Incra não sabe o que é  
1405 da SPU, a gente não consegue com que os próprios órgãos federais  
1406 conversem. Então, chega em alguns momentos que a gente não  
1407 consegue avançar por conta dessa falta de compartilhamento de  
1408 informações. Especificamente, quanto ao Divino Pai Eterno, eu acho que,  
1409 assim como a gente fez com o juiz... assim como a gente aprovou aqui a  
1410 deliberação quanto a oficial [ininteligível] a prestar informação, a gente  
1411 pode oficial também os autores da ação, oficial o MPF, oficial o Incra  
1412 regional, o Incra local, o MPF e a AGU para que prestem informações  
1413 também sobre o andamento do processo, tendo em vista [ininteligível],  
1414 que eu também concordo com o Dr. André de a gente não se imiscuir das  
1415 atribuições dos órgãos, mas, obviamente, questionar o que é que eles  
1416 fazendo para... o que MPF, o que AGU e o que Incra estão fazendo de  
1417 providências quanto ao cumprimento da decisão. É isso. Obrigado. SR.  
1418 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1419 Obrigado. Dr. Alberto, depois coronel Solano. SR. ANTONIO ALBERTO  
1420 DA COSTA PIMENTEL: Doutor, só... acho que, se eu entendi direito, o  
1421 senhor, no encaminhamento, propôs fazer um ofício referente ao Divino  
1422 Pai Eterno e o outro-- SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO  
1423 GARCIA DA FONSECA: Isso. Dando sequência da moção-- SR.  
1424 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: E o outro sobre a Mesa  
1425 mais geral para tratar ou seria só um? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
1426 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não, não. Um ofício informando...  
1427 um único ofício para cada um dos entes informando acerca da situação  
1428 do Divino Pai Eterno, encaminhando a moção de Suas Excelências,  
1429 deputados estaduais-- SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:  
1430 Sim. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1431 FONSECA: Solicitando àquelas autoridades que designem data, um  
1432 momento, para uma reunião com a comissão, a fim de debater este tema,  
1433 bem como, bem como, demais temas relacionados a conflitos agrários,  
1434 ficando facultada, sendo o caso, a possibilidade de participação virtual.  
1435 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Sim. SR.  
1436 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Mas  
1437 já com uma solicitação, atendendo a manifestação tanto do deputado  
1438 Bordalo como a ponderação do Dr. José Batista no sentido de que,  
1439 predominantemente, se possível, que seja algo presencial para que nós







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1440 possamos tratar de algo em uma visão em perspectiva, olhar mais para a  
1441 frente também, não apenas para a situação do Divino Pai Eterno. SR.  
1442 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Certo. Ah, entendi então,  
1443 Excelência. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1444 FONSECA: Tá? SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:  
1445 Então, retiro minha fala, porque eu pensei que seriam dois expedientes  
1446 juntos. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1447 FONSECA: Não, não. Vamos fazer um só para concentrar, até para não  
1448 desfocar a situação. SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:  
1449 Tá. Tá. É. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1450 FONSECA: Coronel Solano, depois Dr. Jarbas e, por fim, deputado  
1451 Bordalo. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Mais uma vez  
1452 objetivamente, presidente, para colaborar. Como nós temos novos  
1453 membros na comissão, é necessário lembrar, tendo em vista que foi aqui  
1454 pontuado: faz parte, como membro da comissão, as instituições  
1455 fundiárias. Se não estão na reunião hoje, deve ter tido algum problema,  
1456 mas o Incra faz parte da comissão, o Iterpa faz parte da comissão.  
1457 Portanto, em uma reunião nossa, natural, é uma questão apenas de  
1458 pontuar a importância e relevância de eles estarem presentes, mas eles  
1459 fazem parte da comissão que nós estamos aqui reunidos. SR.  
1460 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: O  
1461 Iterpa está aqui, tá? Só... SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: O  
1462 Iterpa está aqui reunido, olha aqui. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-  
1463 CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, isso. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA  
1464 SOLANO: Pois é, está aqui representado. Não é, meu amigo? Então,  
1465 assim, de forma objetiva, o Incra faz parte também. Se hoje não se  
1466 encontra aqui, deve ter tido algum motivo justificável. Mas, enfim, só para  
1467 lembrar esse detalhe, que não precisa de uma coisa excepcional. Precisa  
1468 chamar a atenção para eles participarem da reunião pontual, excepcional,  
1469 para que deem encaminhamento sobre isso. Eram essas as observações.  
1470 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1471 FONSECA: Só para justificar, coronel Solano, eu acredito que esse  
1472 pedido que foi formulado pelo deputado Bordalo e ratificado pelo Dr.  
1473 Jarbas é no sentido de que em muitas decisões esses representantes  
1474 dessas instituições, dessa autarquia fundiária, no caso o Incra, eles  
1475 necessariamente necessitam do aval do Incra Brasília. Então, por essa







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1476 razão, acredito, até por uma questão de buscar objetividade mesmo, está  
1477 se buscando a chefia para que dela advenha a ordem, a orientação e,  
1478 inclusive, o fornecimento de estrutura material e humana para que esses  
1479 órgãos aqui no estado do Pará possam desenvolver o seu mister de uma  
1480 forma mais eficiente. Acredito que seja isso, né, deputado Bordalo? SR.  
1481 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Quanto a isso, eu assino embaixo,  
1482 porque, lamentavelmente, nós temos aqui representações do Inbra no  
1483 estado, são três, já foram quatro, e, infelizmente, não tem a autonomia  
1484 que deveriam ter, e a gente fica dependendo dos gabinetes de Brasília  
1485 para decidir assuntos que nós conhecemos aqui. Isso é lamentável. Isso  
1486 aí tem que ser pontuado também. E tem um convite que o senhor  
1487 encaminhou referente ao ministro, não é isso? SR. PRESIDENTE ANDRÉ  
1488 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Isso. SR. MÁRIO ALFREDO  
1489 SOUZA SOLANO: Eu trocaria o ministro. Eu acho que o ofício deveria ir  
1490 para o ministro que é responsável pela reforma agrária do atual governo,  
1491 que é o ministro Paulo Teixeira, tá? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
1492 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, mas aqui está também— SR.  
1493 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: É ele? Então é ele. SR.  
1494 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1495 Também. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Esse, sim, é  
1496 fundamental. Inclusive, ele está anunciando um projeto para ser lançado  
1497 agora em agosto de reforma agrária para 54 mil famílias. Então, é a hora  
1498 de nós realmente tentarmos fazer esse link para dar uma solução para  
1499 esse problema no curto, médio e longo prazo. Era essa a consideração.  
1500 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1501 FONSECA: Obrigado. Eu já vou passar a palavra ao Dr. Jarbas e ao  
1502 deputado Bordalo, e sempre lembrando que o propósito da nossa  
1503 comissão aqui, ao oficiar para essas autoridades, é no sentido de buscar  
1504 auxílio, é no sentido de buscar uma colaboração para nós tentarmos, na  
1505 medida do possível, mediar melhor esses conflitos agrários aqui no nosso  
1506 estado, é buscar um caráter cooperativo, porque eu acredito que só dessa  
1507 forma, só com um diálogo institucional respeitoso, é que nós  
1508 conseguiremos alcançar aquilo que a gente quer, que é aquilo que o  
1509 nosso ouvidor titular sempre diz: "Paz no campo, paz na terra". É  
1510 exatamente isso que nós estamos almejando aqui. Dr. Jarbas, por favor,  
1511 pediu a palavra. O senhor tem a palavra, Dr. Jarbas. SR. JARBAS

42







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1512 VASCONCELOS DO CARMO: É muito simples. Assim que for aprovada  
1513 a vossa proposição, acredito que será, eu queria que fosse encaminhado  
1514 tanto para a nossa secretaria quanto para a Comissão de Direitos  
1515 Humanos da Alepa, para o gabinete do deputado Bordalo, esses ofícios,  
1516 para que nós possamos também fazer os nossos e fazermos as  
1517 diligências já referidas para que a gente garanta essas audiências, está  
1518 bem? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1519 FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas, pelo apoio, está certo? Desde  
1520 logo lhe agradeço. Deputado Bordalo, com a palavra. SR. CARLOS  
1521 EDUARDO BARROSO BORDALO: Doutor, eu acho que essa primeira  
1522 iniciativa nossa não deveria, para os ministros que a gente quer reunir e  
1523 os órgãos federais, parecer que vai ser uma Pauta com muitos temas. A  
1524 minha avó me ensinou que, quando quer pegar a galinha, a gente não  
1525 espanta ela. Então, veja bem, se a gente já for botar que a nossa Pauta  
1526 é para discutir toda a questão fundiária do Pará, o ministro vai mandar no  
1527 máximo o segundo dele e o terceiro dele. Agora, se a gente falar que é  
1528 Divino Pai Eterno... que, aliás, quando eu cheguei lá, eu disse: Quem foi  
1529 que botou o nome disto aqui de Divino Pai Eterno? Aí uma mulher  
1530 levantou lá do meio do barco e disse: "Foi a Bíblia, deputado. Foi a Bíblia".  
1531 Então, como eu falei ainda agora, a Divino Pai Eterno já povoa meio que  
1532 formalmente as instituições federais. É a oportunidade de a gente botar  
1533 esse povo em uma mesa junto conosco. Agora, evidentemente que  
1534 quando formos, nós levaremos um relatoriozinho indicativo de todas as  
1535 outras áreas federais, comprometendo esses órgãos federais com  
1536 respostas efetivas a nós. Mas para não espantá-los, para reuni-los, nós  
1537 vamos falar da Divino Pai Eterno. Deu para entender, doutor? SR.  
1538 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,  
1539 senhor. Com a sua experiência em situações como essa, eu não tenho  
1540 nenhuma oposição, e submeto aqui aos membros da comissão, está  
1541 certo, para que a gente possa debater. Se os senhores não tiverem  
1542 oposição que o ofício seja endereçado a essas autoridades no sentido de  
1543 debater, que seja colocada essa situação apenas da Divino Pai Eterno,  
1544 sem prejuízo de que lá eventualmente venha a ser discutida outra  
1545 questão, está certo, eu não tenho nenhuma oposição, mas  
1546 democraticamente eu submeto aos membros da comissão para que  
1547 deliberem. Então, podemos acolher a proposta do deputado Bordalo no

43







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1548 sentido de que no ofício conste Divino Pai Eterno como assunto a ser  
1549 debatido? Podemos? Então, da minha parte também não tem nenhuma  
1550 oposição, está aprovado dessa forma, tá, Laércio? Pode constar aí na Ata  
1551 o acolhimento à manifestação de Sua Excelência, deputado Carlos  
1552 Bordalo. Então, acredito que este item esteja superado, está certo, o Item  
1553 4, foi bem debatido pelos Srs. Membros. **ITEM 5.** E eu passo ao Item 5 da  
1554 nossa Pauta, que é uma comunicação a respeito da Resolução nº 510, de  
1555 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho  
1556 Nacional de Justiça e dos tribunais, respectivamente, da Comissão  
1557 Nacional de Soluções Fundiárias e das comissões regionais de Soluções  
1558 Fundiárias. Essa resolução, tão logo chegou aqui à Ouvidoria e nós  
1559 tivemos conhecimento, nós encaminhamos à presidência do Tribunal de  
1560 Justiça do estado do Pará, está certo, para ciência e providências que a  
1561 presidência entenda pertinentes. Também nós encaminhamos a todos os  
1562 membros da comissão via e-mail e grupo de WhatsApp. Só para  
1563 esclarecer que da parte da nossa comissão nós cumprimos aquilo que em  
1564 princípio nos cabe, que é remeter à presidência do Tribunal para ciência  
1565 e providências que entendo adequadas na medida em que a deliberação  
1566 a respeito da criação das comissões regionais compete ao Tribunal de  
1567 Justiça do estado do Pará. Então, ali está sendo... ali é o local adequado  
1568 para que essa questão venha a ser deliberada por Suas Excelências, os  
1569 Srs. Desembargadores. Então, eu indago aos Srs. Membros da comissão  
1570 se desejam formular alguma manifestação a respeito desse tema. A  
1571 palavra está facultada. Coronel Bordalo. Ó, perdão. Olha, agora eu troquei  
1572 tudo. [risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA  
1573 FONSECA: Coronel Solano. Essa foi boa, né? Eu dei... Coronel Bordalo.  
1574 Eu dei-- ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E agora coronel Solano é  
1575 deputado. [risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA  
1576 DA FONSECA: É. Eu dei... Olhe só, eu dei a farda de coronel para o  
1577 deputado e concedi um mandato parlamentar ao coronel. Peço desculpas.  
1578 [risos] SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Seria uma satisfação tê-  
1579 lo como colega, deputado Bordalo. [risos] SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA  
1580 SOLANO: Presidente, Srs. Membros e senhoras que compõem a  
1581 comissão. Uma observação aqui, obviamente é pontual, eu não vou ficar  
1582 aqui discorrendo pela federação, até pelo respeito, apreço e consideração  
1583 que nós temos pela nossa ministra Rosa Weber, a qual vai se aposentar







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1584 em outubro, que assinou essa resolução como presidente do CNJ,  
1585 Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023, porque entendemos que já  
1586 nos considerandos já não procede essa resolução da forma que está.  
1587 Com respeito aos doutos, aos conhecedores e operadores do Direito,  
1588 quando se coloca assim: "Que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal  
1589 Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito  
1590 Fundamental (ADPF) 828", e aí continua, e também durante a  
1591 continuidade dos capítulos da resolução também trata novamente da  
1592 ADPF 828, não cabe, nosso entendimento. Por que não cabe? Porque a  
1593 ADPF 828 é muito clara. Trata-se de uma decisão do ministro José  
1594 Roberto Barroso referente a uma questão muito triste da nossa  
1595 civilização, e em especial aqui no Brasil, que foi a questão pandêmica,  
1596 portanto, essa causa, em tese, já encerrou, e não caberia se tratar-se uma  
1597 resolução que está generalizando o processo de mediação fazendo  
1598 referência à ADPF 828, porque tem lá o limite de data, mês e ano  
1599 referente aos processos que ficaram paralisados, congelados, em  
1600 detrimento desta decisão do ministro José Roberto Barroso. No caso aqui  
1601 do estado do Pará, nós já discorremos isso em reuniões anteriores, nós  
1602 temos aí 74 mandados de reintegração de posse que estão vinculados à  
1603 ADPF 828. Ponto. Porém, se faz referência à ADPF 828 para criar essa  
1604 resolução, aonde ela simplesmente engloba daqui para a frente todos os  
1605 conflitos coletivos, e aqui tanto faz urbano quanto rural. Portanto, só essa  
1606 referência para nós já não cabe da forma que foi elaborada. Mas ainda  
1607 nos surpreendem algumas questões não só de redundância, mas nos  
1608 surpreendem algumas observações que foram colocadas nessa  
1609 resolução. Um exemplo crasso é: do § 1º, e eu só vou citar esse caso  
1610 porque isso é geral, geral... Vou pegar o artigo para os senhores  
1611 acompanharem. No Capítulo 3, art. 9º, está assim: "Antes que a visita se  
1612 realize, a comissão regional estabelecerá contato com a parte autora e  
1613 com os ocupantes da área, suas lideranças ou com eventuais movimentos  
1614 sociais que lhe deem suporte, informando-os sobre finalidade e roteiro",  
1615 etc. Acho que não cabe a ninguém, além dos ocupantes, tratar esse  
1616 assunto. E tem casos aqui que falam das partes. Depois das partes, fala  
1617 assim: movimentos sociais, etc., etc., etc. Eu não entendi. As partes não  
1618 são as partes envolvidas? Por que eu ainda tenho que citar movimentos  
1619 sociais, etc., etc., etc.? Isso aí é comum aqui. Portanto, eu não vou ficar

45







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E  
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1620 aqui discorrendo, porque isso será formalizado e encaminhado inclusive  
1621 ao CNJ de forma oficial, mas ficam aqui as nossas observações e  
1622 considerações porque eu estou falando aqui com doutos operadores do  
1623 Direito e os senhores conhecem tecnicamente, da forma que está a  
1624 resolução... Ficam as nossas observações críticas, mas críticas  
1625 construtivas. Ou seja, é para fazer daqui para a frente, não tem problema,  
1626 mas sem vieses. Essas são as nossas considerações. Obrigado. SR.  
1627 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1628 Muito obrigado, coronel Solano. Agora não errei. [risos] **ITEM 6.** SR.  
1629 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1630 Indago dos Srs. Membros se desejam fazer alguma manifestação ainda  
1631 sobre este item da Pauta. Então, não havendo, eu vou para o nosso sexto  
1632 e último item, que é o que ocorrer. Deixo aberto, e está facultada a palavra  
1633 aos Srs. Membros. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:  
1634 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
1635 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Dr. Libonati, por favor, o senhor  
1636 tem a palavra. SR. CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO: Bom dia  
1637 a todos, bom dia a todas. Carlos Libonati, aqui da SPU Pará. Sou o  
1638 suplente da comissão. Deixar registrado aqui que no último dia 11 foi  
1639 nomeado o novo superintendente aqui da SPU Pará, Sr. Marcos Antônio  
1640 de Souza, tomando posse no dia 12, tá? Então, deixo registrado aqui a  
1641 portaria no chat da nomeação dele no último dia 11. É isso. SR.  
1642 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:  
1643 Muito obrigado. Então já podem todos os membros... Laércio, você, por  
1644 favor, encaminhe aos membros o número da portaria que foi informado  
1645 pelo Dr. Libonati, está certo? Muito obrigado. Ainda no que ocorrer, eu  
1646 tenho apenas que esclarecer aos senhores que nós temos Atas que ainda  
1647 precisam ser aprovadas, está certo? São essas aqui, Laércio, as duas  
1648 primeiras? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:  
1649 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ  
1650 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: A Ata do dia 14 de abril de 2023,  
1651 em reunião que foi presidida por Sua Excelência, o desembargador  
1652 Mairton, e a Ata do dia 16 de maio de 2023, que também foi presidida pelo  
1653 desembargador Mairton, tá? Então, quando o desembargador retornar e  
1654 na reunião em que ele presidir, ele submeterá essas Atas à aprovação de  
1655 Vossas Excelências, está certo? Ainda no que ocorrer, já para encerrar,

46





